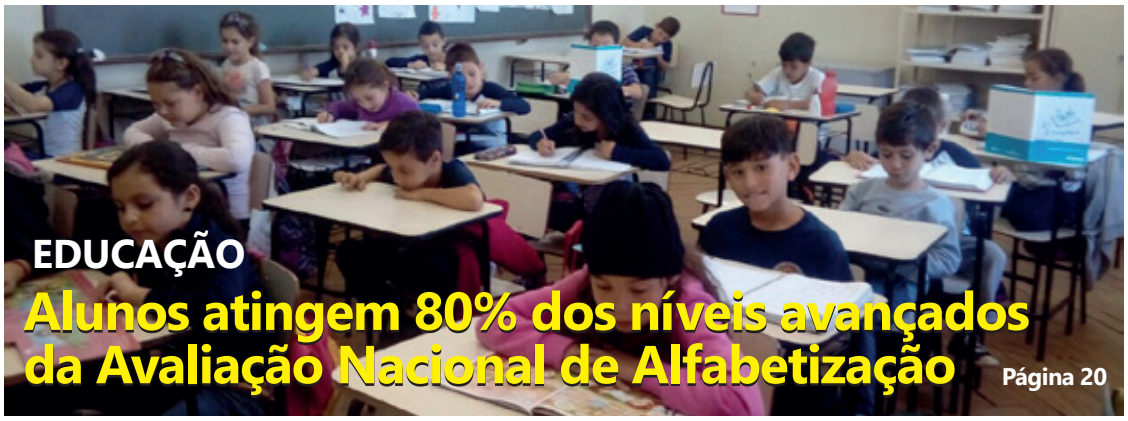

EDUCAÇÃO

Alunos atingem 80% dos níveis avançados da Avaliação Nacional de Alfabetização

Página 20

Evento acontece na Emapa entre os dias 17 e 19

Página 12

SEMANÁRIO

OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ANO XV - EDIÇÃO 844
AVARÉ, 18 DE NOVEMBRO DE 2017
LEI 037/2001
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

PORTADORES DE DEFICIÊNCIA BRILHARAM NA PASSARELA DO "MODA EFICIENTE"

Iniciativa contou com várias parcerias

Páginas 11

Andréia Felipe da Silva participou do evento

PREFEITURADEAVARÉ

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas. Tiragem: 7.000 exemplares

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados É de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM
7 mil exemplares
DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

IMPRESSÃO
Editora Vieira Aires Ltda.

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Josena B. Araújo

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO
Givanildo Pereira

REVISÃO
Gesiel Jr.

ESTAGIÁRIAS
Monise Tolentino e Alcione Alves

www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS

www.facebook.com/prefeituradeavare

www.instagram.com/prefeituradeavare

www.twitter.com/prefeituradeavare

www.youtube.com/prefeituradeavare

INEDITORIAIS

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 09-17
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA)

ATA DE REUNIÃO 04/10/2017 19:00

SEDE INTERINA, SEDIDA GRACIOSAMENTE PELA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS, AGRÔNOMOS E ARQUITETOS DE AVARÉ (AREA), À RUA DOS ENGENHEIROS, Nº 26

REUNIÃO PRESIDIDA POR	José Geraldo Dias Barreto
TIPO DE REUNIÃO	Ordinária
FACILITADOR	Luiz Gustavo Gomes
SECRETÁRIO	Luiz Gustavo Gomes
CRONOMESTRISTA	Luiz Gustavo Gomes
PARTICIPANTES	Cristiane Soares Hipólito Nespeca, Marcos Donizete Baldini, José Aparecido de Barros, Jose Geraldo Dias Barreto, Luiz Gustavo Gomes, Judésio Borges, Susy Keller Nunes de Oliveira, Ricardo Sgarbi, Maria Luiza Apolloni Zambom, conforme Assinatura em Lista de Presença anexada ao livro Próprio do Comdema.

1 - Comunicação da Presidente (05 minutos – 19:05 ou 19:20)
A Reunião foi iniciada as 19 horas e 15 minutos em virtude da obtenção do quórum. O Vice-Presidente inicia a reunião agradecendo a presença de todos e deseja o bom andamento da reunião. O Secretário Executivo, Luiz Gustavo Gomes, dá atenção e parabeniza todos os parceiros que vem trabalhando nos projetos de recuperação das Áreas de Proteção Permanente (APPs), principalmente as nascentes e locais mais afetados dos córregos que cortam o perímetro urbano. Cita a limpeza, melhoria e plantio de mais de trezentas (300) mudas no córrego do Amaral e Curtume. Agradece e elogia os projetos que vem sendo desenvolvidos de forma conjunta entre SMMA com a coordenação da bióloga Maria Luiza Apolloni Zambom, Instituto Florestal, na pessoa do Paulo, pedagogo e servidor da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Rotary Club Avaré Jurumirim, Comdema, Escola Rudolf Lanz, Escola Municipal José Rebouças de Carvalho, Comunidade Local e todos aqueles que ajudaram de alguma forma nesta importante ação que integra o Projeto "Preservar é Preciso". Ressalta que esta ação corrobora com as diretrizes do Comdema, especificamente ao desenvolver competências locais na área de Educação Ambiental, declarada como prioridade do Comdema.

2 - Aprovação da Ata da Reunião Anterior (03 minutos – 19:08 ou 19:23)
O Secretário Executivo, Luiz Gustavo Gomes solicitou a observação de todos referente a leitura da ata da reunião ordinária nº. 08/17 do dia 05 de setembro de 2017. Após as observações, como não houve emendas ou ressalvas, foi aprovada por unanimidade.

3 – Abertura (01 minuto – 19:09 ou 19:24)

Conforme edital expedido a todos os membros do Conselho por meio de correio eletrônico no endereço comdemaavare@googlegroups.com, em 27 de setembro de 2017, e posterior publicação no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, nº. 837 de 29 de setembro de 2017, p.27, o objetivo da presente reunião é tratar da seguinte ordem do dia (Pauta): 2.1.1) Processo nº. 35/2017 - Procedimentos para Projetos que irão arrecadar recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente – interessado – Comdema. **Objetivo – Aprovação da Resolução;** 2.1.2) Processo nº. 34/2017 - Quem ama cuida, interessado - Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA). **Objetivo – Aprovação do Parecer;** 2.1.3) Processo nº. 36/2017 - Aves daqui – interessado – SMMA. **Objetivo – Aprovação da Resolução;** 2.1.4) Processo nº. 37/2017 – Proposta de Projeto de Lei para regular o uso de defensivos agrícolas em áreas lindeiras ao Perímetro Urbano – interessado – Comdema. **Objetivo – Distribuição;** 2.2) Informes da Secretaria Executiva; 2.2.1) Correspondências Recebidas (planilha); 2.2.2) Correspondências Enviadas (planilha); 2.3) Palavra livre – assuntos diversos e comunicações; 2.3.1) Câmaras técnicas do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema para a Diretiva "Conselho Ambiental" do Programa Município Verde Azul; 2.3.2) Apresentação e discussão do Relatório de Gestão Ambiental - RGA - objeto - avaliações do Município Verde Azul.

4 – Ordem do dia (Pauta)

CINCO MINUTOS (19:14 OU 19:28)	**4.1** Processo nº. 35/2017 - Procedimentos para Projetos que irão arrecadar recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente – interessado – Comdema. **Objetivo – Aprovação da Resolução**	**THIAGO AUGUSTO P. PEPE**

Após as observações, como não houve emendas ou ressalvas, a Resolução Comdema nº. 13/2017 foi aprovada por unanimidade, conforme segue: RESOLUÇAO **COMDEMA N.º 13/2017.** ***Dispõe sobre Procedimentos para elaboração de projetos que pleiteiem recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente.*** O COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, usando as atribuições que lhe são conferidas através da Lei n.º 1434/1984 e alterações, em atendimento ao Regimento Interno e ao aprovado na reunião ordinária nº 04/17 de 09 de maio 2017, ao que se refere o processo COMDEMA n.º 035/2017,
RESOLVE: Art. 1º. Aprovar os procedimentos mínimos para elaboração de projetos que pleiteiem utilização dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para aprovação do COMDEMA. **Art. 2º.** Os projetos que visem obter recursos junto ao Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA da Estância Turística de Avaré devem seguir o "ROTEIRO BÁSICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS", tratado no artigo 4.º e seguintes. **Art. 3º.** Os projetos devem estar orientados e alinhados dentro das cinco principais linhas temáticas de financiamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, a seguir: **I.** Planejamento Ambiental; II. Diagnóstico Socioambiental de Bacia Hidrográfica; III. Restauração Florestal de Áreas de Preservação Permanente; IV. Educação Ambiental; V. Resíduos Sólidos. **Art. 4º.** O "ROTEIRO BÁSICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS", visa nortear o proponente de modo que o projeto apresentado contenha elementos mínimos, que possibilitem a análise e deliberação do COMDEMA. **Art. 5º.** Os projetos que visem obtenção de recursos do FMMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente, deverão obrigatoriamente no mínimo conter:

I. Título; II. Tomador da proposta; III. Linha temática; IV. Apresentação e Introdução; V. Justificativa; VI. Objetivos (geral e específicos); VII. Metas e atividades; VIII. Metodologia; IX. Público alvo; X. Equipe técnica; XI. Parcerias envolvidas; XII. Planilha de orçamento detalhada; XIII. Cronograma de execução; XIV. Resultados esperados; XV. Produtos a serem entregues; XVI. Referência Bibliográfica. **Art. 6º.** Para a definição e desenvolvimento das propostas de planejamento ambiental e diagnóstico socioambiental de bacia hidrográfica é necessário que sejam apresentadas, no mínimo, informações sobre a área de abrangência, características físicas, bióticas e os dados socioeconômicos da população. **Art. 7º.** Para projetos de Restauração Florestal de Áreas de Preservação Permanente é necessário que os mesmos sejam executados em áreas públicas, bem como apresentar informações sobre a micro bacia hidrográfica que a proposta está inserida, o tamanho da área a ser recuperada em (ha), a quantidade de mudas a serem plantadas e a lista de espécies arbóreas nativas. **Art. 8º.** Para projetos da linha temática de Educação Ambiental serão necessários apresentar informações gerais sobre a modalidade da proposta (palestras, cursos, oficinas, campanhas, exposição, produção de vídeos, documentários, mapoteca, biblioteca ou outros materiais de divulgação) e a quantidade de pessoas a serem atingidas. **Art. 9º.** Para projetos com a temática de Resíduos Sólidos serão necessários apresentar informações gerais sobre a modalidade do projeto (estrutural ou não estrutural). **Art. 10.** Os projetos de cunho socioambiental que visam solicitar financiamento do FMMA deverão ser executados no prazo máximo de doze (12) meses e o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Estância Turística de Avaré, poderá publicar edital específico com instruções e prazos para recebimento dos projetos. **Art. 11.** O COMDEMA, poderá, se assim entender, solicitar ao proponente, informações, complementações para proceder a análise e deliberação do pedido. **Art. 12.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Avaré, 04 de outubro de 2017. Silmara Rodrigues. Presidente COMDEMA.

4.1.2 CONCLUSÕES
Encaminhar a minuta da Resolução a SMMA juntamente com a Ata que consta sua aprovação em plenário.

4.1.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Publicar a resolução	Luiz Gustavo Gomes	07/10/2017

CINCO MINUTOS (19:19 OU 19:33)	**4.2** Processo nº. 34/2017 - Quem ama cuida, interessado - Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA). **Objetivo – Aprovação do Parecer**	**CRISTIANE SOARES HIPÓLITO NESPECA**

Após as observações, como não houve emendas ou ressalvas, o Parecer que aprova a utilização dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) no presente projeto foi aprovada por unanimidade, conforme segue: **PARECER.** Considerando a realidade da nossa cidade frágil no atendimento à cães e gatos pois existem apenas duas instituições que abrigam esses animais abandonados, bem como o proposto pelo Critério BIO3 (Ação voltada a guarda responsável de cães e gatos) do Programa Verde e Azul da Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Considerando que a Prefeitura Municipal retomou as atividades as atividades do Programa Permanente de Controle Populacional de Cães e Gatos, através da Secretaria do Meio Ambiente sob a Coordenação da bióloga Maria Luiza Appoloni Zambom. Considerando a análise do Projeto em reunião ordinária em 04/07/2017 este Conselho opina pelo deferimento da aquisição dos itens pedidos na página nº 09 no total de R$ 7.190,00 necessários no desenvolvimento do projeto, pede-se ainda que mensalmente seja gerado relatório dos

itens doados, para onde foram enviados em sua totalidade e quais escolas foram visitadas no mês corrente. Avaré, 02 de agosto de 2017. Cristiane Soares Hipólito, Conselheira Relatora.

4.2.2 CONCLUSÕES
Conclui-se pela aprovação do projeto "Quem ama cuida" nos termos do parecer e aguarda a minuta da Resolução para análise e deliberação na próxima reunião Ordinária.

4.2.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Redação da Minuta da Resolução	Silmara Rodrigues	01/11/2017

TRÊS MINUTOS (19:24 OU 19:38)	**4.3** Processo nº. 36/2017 - Aves daqui – interessado – SMMA. **Objetivo – Aprovação da Resolução**	**MARCOS DONIZETE BALDINI**

4.3.1 DISCUSSÃO
Após as observações, como não houve emendas ou ressalvas, a Resolução Comdema nº. 14/2017 foi aprovada por unanimidade, conforme segue: RESOLUÇAO **COMDEMA N.º 14/2017** ***Dispõe sobre aprovação de utilização de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para o projeto "As aves daqui".*** O COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, usando as atribuições que lhe são conferidas através da Lei n.º 1434/1984 e alterações, em atendimento ao Regimento Interno e ao aprovado na reunião ordinária nº 04/17 de 09 de maio 2017, ao que se refere o processo COMDEMA n.º 036/2017, **RESOLVE: Art. 1º**. Aprovar a utilização de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA da Estância Turística de Avaré para desenvolvimento do projeto de autoria da SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, denominado "As aves daqui". **Art. 2.º** Aprovar a utilização de recursos para aquisição dos seguintes materiais e quantidades: I. um Notebook com as seguintes especificações: Processador i3-6006U (2 GHz, Cache de 3MB); Sistema operacional: Windows 10 Home Single Language, 64 bits - em Português (Brasil); Memória RAM1: GB, DDR4, 2400MHz; Disco rígido (HD) de 500GB (5400 RPM); Placa de vídeo: Placa de vídeo integrada HD Graphics 520; Tela: LED HD (1366 x 768) de 15.6 polegadas com Truelife - com tampa na cor preta; Teclado em Português (Brasil); Conectividade: Placa de rede Wireless™ 1707 802.11 b/g/n + Bluetooth 4.0 (2.4 GHz, 1x1); Bateria 4 células e 40 Wh (removível). II. um Projetor DLP MX819St 3000 ANSI Lúmens Resolução XGA (1024X768), 13.000:1 Contraste, HDMI, 3D, RJ45 E Lente Curta Distância. III. uma ela de projeção retrátil, com tripé, 180x180cm. IV. um Binóculo com as seguintes especificações: Ampliação x Lentes: 8x 42mm; Foco fechado (ft/m): 18 / 5,5; Revestimento de lentes: Multi-revestido; Campo de visão: 410/137 Adapte-se ao tripé; Alívio dos olhos: 17 mm; Sistema de focagem: Centro; Prisma de vidro: BaK-4; Prova de água/nevoeiro; Sistema de prisma: Cobertura; Classe de tamanho: Padrão. V. um Livro "Aves do Brasil. Pantanal & Cerrado; Capa comum: 34 páginas; Edição: 1ª (14 de fevereiro de 2008); Idioma: Português; ISBN-10: 8588031299; ISBN-13: 978-8588031296; Dimensões do produto: 22,8 x 14 x 2,4 cm. VI. um Livro "Aves do Brasil. Mata Atlântica do Sudeste" Capa comum: 417 páginas; Edição de 2015; Idioma: Português; ISBN-10: 8588031388; ISBN-13: 978-8588031388; Dimensões do produto: 23,4 x 14 x 2,4 cm. VII. uma Câmera Fotográfica Digital Reflex de lente única, Formato DX; 24.2 Megapixels; 4 qps Disparo Contínuo; 100-6400 ISO expansível para 12800 (Hi 1) Full HD 1080p a 30/25/24p; Tamanho do Sensor: 23,2 mm x 15,4 mm; Mídia de Armazenamento: SD, SDHC, SDXC; Velocidade Máxima de Disparo Contínuo com Resolução Total: 4 quadros por segundo; Sensibilidade ISO: ISO 100 - 6400, Hi-1

(ISO 12.800); Vídeo: Full HD 1,920x1,080 / 30 qps; Abertura da Lente Tipo retorno instantâneo; Resumo da Compatibilidade da Lente: Lente AF-S Necessária para Foco Automático; Tipo de Obturador: Plano focal de percurso vertical controlado eletronicamente; Velocidade do Obturador: de 1/4000 a 30 s; Modo AF de Ponto Único: Sim; Tamanho do Monitor: 3,0 pol. na diagonal; Tipo de Monitor: TFT-LCD com Visão Grande Angular; Bateria/Baterias: Um bateria recarregável de Li-ion EN-EL14a ou bateria recarregável de Li-ion EN-EL14; VIII. 1 Lente AF-S VR Zoom 70-300mm f/4.5-5.6G IF-ED; Alcance da Distância Focal: 70 - 300 mm; Abertura Máxima: f/ 4,5-5,6; Formato: FX/35 mm; Estabilização de imagem (Redução de Vibração); Motor de Onda Silencioso AF-S; Dimensões (aprox.) (Diâmetro x Comprimento): 80 x 143,5 mm; Modo de foco: Automático, Manual e Manual/Automático; 1 Gravador De Voz Digital 4gb Profissional Original; Memória interna de 4 GB, expansível até 32 GB com cartão microSD; sistema de microfone S; gravação no modo Focagem e Estéreo panorâmico; gravação de voz automática; conector USB incorporado. IX. 05 camisetas em malha, estampadas na frente com os dizeres Projeto "As Aves Daqui", realização Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Prefeitura da Estância Turística de Avaré. X. 100 Folders explicativos referentes ao projeto, no tamanho 1/2 A4, impressão color 4x4. **Art. 3.º** Os bens adquiridos deverão ser patrimoniados junto à SMMA; **Art. 4.º** A SMMA deverá apresentar relatório do desenvolvimento do projeto ao COMDEMA, de seis em seis meses. **Art. 5.º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Avaré, 04 de outubro de 2017. Silmara Rodrigues Presidente COMDEMA.

4.3.2 CONCLUSÕES

Encaminhar a minuta da Resolução a SMMA juntamente com a Ata que consta sua aprovação em plenário.

4.3.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Publicar a resolução	Luiz Gustavo Gomes	07/10/2017

TRÊS MINUTOS (19:29 OU 19:43)

4.4 Processo nº. 37/2017 – Proposta de Projeto de Lei para regular o uso de defensivos agrícolas em áreas lindeiras ao Perímetro Urbano – **SILVA COELHO** interessado – Comdema. **Objetivo – Distribuição**

4.4.1 DISCUSSÃO

O Secretário Executivo, Luiz Gustavo Gomes, apresenta o assunto cujo processo consta aberto sob o nº. 37/2017 para fim de distribuição a relatoria, porém em virtude da ausência dos conselheiros com conhecido saber sobre o assunto, o plenário, sob a autorização do Vice-Presidente, ora substituto da Presidente decidem por adiar sua distribuição para a próxima plenária.

4.4.2 CONCLUSÕES

Manter o Processo na próxima pauta para fins de distribuição.

4.4.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Distribuir o processo na próxima reunião plenária. Constar na Pauta.	Luiz Gustavo Gomes	05/10/2017

5. RECURSOS

Nenhum Recurso foi apresentado.

6. OBSERVAÇÕES ESPECIAIS

Nenhuma observação especial foi acrescentada.

7. INFORMES DA SECRETARIA (19:40 OU 20:00)

O Secretário Executivo informa que foram recebidos cinco ofícios da SMMA solicitando a documentação comprobatória da constituição do Conselho, convocações das reuniões, pareceres, resoluções, atas, etc, e a devida publicação em meios de comunicação oficial. Informa também que todos os ofícios foram respondidos e que o Livro próprio do Comdema foi disponibilizado a Servidora Suzy da SMMA. A servidora Suzy, agradeceu a disponibilização do livro próprio e informa que já coletou os dados importantes e neste ato devolve o Livro Próprio do Comdema (Registro de Atas e Reuniões). Luiz Gustavo ressalta que diversos ofícios foram enviados a SMMA principalmente solicitando o "*Status*" dos seguintes assuntos: andamento da Cessão do Horto Florestal a Prefeitura Municipal; Revisão do Plano Setorial do Meio Ambiente, levantamento do controle das fossas de esgoto do Costa Azul entre outros assuntos prioritários que norteiam as políticas públicas na área do Meio Ambiente. O Secretário Judésio Borges informa que recebeu uma resposta oficial da Secretaria do Meio Ambiente e vai informar o conselho em breve. Luiz Gustavo agradece a SMMA por ter enviado o material de consumo de escrituração ao Comdema e reforça que as ações devem ser colaborativas e devem evoluir não só no que tange aos recursos financeiros e de materiais, mas também em relação aos recursos humanos. Desta forma o Secretário Executivo, Luiz Gustavo encerra os apontamentos da Secretaria do Comdema. Luiz Gustavo solicita sugestões para a próxima Pauta, no entanto, as sugestões irão ocorrer em seguida no momento do exercício da palavra livre, além dos já previstos em regimento. O plenário foi convocado para a Reunião Ordinária nº 10-17 do mês de novembro do ano de 2017 a ser realizada no dia 07 de novembro de 2017 (terça-feira) na SEDE INTERINA DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS, AGRÔNOMOS E ARQUITETOS DE AVARÉ (AREA), À RUA DOS ENGENHEIROS, Nº 26, às 19:00 horas. A ordem do dia desta reunião poderá ser complementada após sua postagem até cinco dias úteis antes da reunião. A referida pauta será enviada por correio eletrônico, que será atualizada, conforme sugestões e discussões na mesma mensagem. Por derradeiro foi convocada a Reunião Extraordinária nº. 02/2017 para o dia 10 de outubro de 2017 (terça-feira) na SEDE INTERINA DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS, AGRÔNOMOS E ARQUITETOS DE AVARÉ (AREA), À RUA DOS ENGENHEIROS, Nº 26, às 19:00 horas.

8. PALAVRA LIVRE – ASSUNTOS DIVERSOS E COMUNICAÇÕES (20:28)

EXPOSIÇÃO DO OCORRIDO NO COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS discussão – Suzy Keller D. N. Oliveira dá início a sua apresentação informando que a SMMA está devidamente representada na câmara Técnica Institucional e na Câmara Técnica de Águas subterrâneas do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema, por ela e pela bióloga da Secretaria do Meio Ambiente Maria Luiza Appoloni Zambom, e informa que o Comitê está realizando Revisão do Estatuto e Regimento Interno, bem como realizou manifestação pela rejeição do PL 315/2009 do Senado Federal, que altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos – CFRH, dentre outros assuntos. RELATÓRIO DE GESTÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (SMMA); discussão – Suzy Keller D. N. Oliveira dá início a sua apresentação informando que o conteúdo da sua palestra versa sobre o ciclo do Programa Município Verde Azul no período de Outubro de 2016 a Outubro de 2017. Neste ciclo serão relatadas as ações que objetivam os quesitos do presente Programa, ou seja, procuram demonstrar o que Município tem feito e o que ele ainda necessita para alcançar a gestão ambiental proposta pelo Município Verde Azul. Neste último ciclo a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) tentou mobilizar as demais secretarias para desenvolver a gestão ambiental. Por ser um programa ciclo, isto é, que demanda continuidade, a análise das ações não deve ser interrompida. Portanto, para obter

certificação deve ser evitado a descontinuidade com o programa. O programa apresenta dez diretivas, as quais recebem pontuações conforme são cumpridas integralmente ou parcialmente, obtendo-se ao final a classificação do município. As diretivas foram apresentadas conforme segue de forma resumida: 1) Município Sustentável – implica em uma mudança de mentalidade dos munícipes e da própria administração, articulando-se ações que visem a sustentabilidade, tais como uso de outras fontes de energia, imóveis sustentáveis, compras públicas sustentáveis, dentre outras; 2) Estrutura e Educação Ambiental – os critérios desta diretiva foram cumpridos 6 de um total de 9, sendo eles: existência de um funcionário efetivo na Estrutura Ambiental do município (bióloga Maria Luiza Zambom); A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) realiza periodicamente a aplicação de notificações e multas aos indivíduos que comprovadamente efetuam queimadas de qualquer tipo em suas residências através da atuação do setor de fiscalização ambiental; O Município de Avaré atualmente possui como centro de educação ambiental a chamada "Sala de Educação Ambiental" localizada na Floresta Estadual de Avaré, Unidade Horto Florestal, e é gerida atualmente pelo Instituto Florestal do Estado de São Paulo. A utilização desta é possibilitada por meio do Programa de Uso Público deste. A prefeitura está trabalhando para municipalizar o uso deste espaço, e oficialmente coordená-lo e utilizá-lo para as atividades de educação ambiental planejadas.; A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) elaborou um banco de dados contendo as atividades de fiscalização, anuências de corte e poda, projetos e ações realizados por esta secretaria. Este banco de dados está disponível à população no Site Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Avaré; A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) apoia a iniciativa do Grupo Guardiões da Natureza na atividade educacional sobre coleta seletiva e a destinação correta do lixo por meio de palestra explicativa e do encaminhamento de materiais recicláveis coletados pelos alunos à Associação de Catadores de Recicláveis Amigos da Natureza de Avaré. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Avaré (SMMA), por meio do decreto de nº 2245 de 2009, instituiu em 2016, o Programa IPTU Verde, o qual concede isenção parcial do Imposto Predial e Territorial Urbano aos imóveis que adotarem medidas sustentáveis para com o município, como sistemas de captação de água advinda da chuva, sistemas de reúso, aquecimento hidráulico, entre outros. A partir do requerimento de desconto solicitado pelos moradores, as vistorias são realizadas pelos fiscais da SMMA. 3) Conselho Ambiental – Consiste na efetiva participação de funcionários do quadro da Secretaria de meio ambiente em Câmaras Técnicas dos Comitês de Bacias Hidrográficas, no CONSEMA, no COMDEMA, garantindo efetiva participação e envolvimento em assuntos ambientais do município. 4) Biodiversidade - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Avaré (SMMA), em parceria com as escolas municipais, oferecem aos alunos o Projeto Quem Ama Cuida sobre a guarda responsável de cães e gatos, salientando os cuidados que se devem ter para com estes. Esta ação vem sendo desenvolvida por meio de palestras e bate-papos com os alunos, realizados pela funcionária da SMMA Sra. Maria Luiza Appoloni Zambom (Bióloga) às sextas-feiras; A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Avaré (SMMA) recebe constantemente chamados para o resgate de animais silvestres, muitos que adentram em residências urbanas, outros que recebem maus tratos. A partir disso, apesar de não possuir os equipamentos e pessoal necessário, a funcionária da SMMA Sra. Maria Luiza Appoloni Zambom (Bióloga) realiza juntamente ao Corpo de Bombeiros Municipal o resgate destes animais. Um controle destas ocorrências é realizado, contudo este ainda não é o suficiente, sendo necessário um aparato melhor para receber e direcionar a fauna resgatada, bem como uma Área de Soltura e Monitoramento de Fauna Silvestre no município; A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Avaré (SMMA) realiza o Projeto As Aves Daqui, direcionado a toda população que se interesse pela conservação e observação da avifauna do município de Avaré. Neste projeto, realizado em finais de semana agendados, caminhadas matutinas ou noturnas em áreas verdes municipais,

como o Horto Florestal, são efetuadas, visando contemplar as diversas espécies de aves presentes. A funcionária da SMMA Sra. Maria Luiza Appoloni Zambom (Bióloga), guia a turma, direcionando os participantes a observação dos pássaros, e atentando estes quanto à manifestação sonora das aves. Tal iniciativa procura incentivar a população a se aproximar da natureza, como também demonstrar a importância da preservação da biodiversidade municipal; A partir do Projeto As Aves Daqui, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Avaré (SMMA) desenvolveu o Grupo de observadores de aves nas redes sociais (Whats-app, Facebok), para agendar novas passarinhadas, divulgar as ações do grupo e assim trazer mais participantes para a prática de observação de aves. Outra atividade que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Avaré (SMMA) apóia é o Projeto Preservar é Preciso, de iniciativa do Instituto Florestal – Horto Florestal de Avaré, que conta com a participação do grupo voluntário Guardiões da Natureza e de escolas municipais e seus alunos, visando práticas de recuperação de nascentes e córregos do município, por meio de plantios de mudas nativas e manutenção destas áreas. 5) Gestão das Águas – A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Avaré (SMMA) realizou a adoção da primeira nascente modelo do município. Esta localiza-se na área institucional do bairro Vereda do Sol, e refere-se ao Ribeirão do Lajeado, principal manancial do município. Tal atividade foi realizada em parceria com a Escola Rudolf Lanz e seus alunos, professores e gestores, que colaboraram com a mão de obra para o plantio de mudas nativas entorno à nascente. Sendo os principais aliados na preservação desta nascente; A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Avaré (SMMA) realizou o acompanhamento ao monitoramento da qualidade de água bruta destinada ao abastecimento público municipal, na qual o interlocutor Sr. Judésio Borges (Secretário de meio ambiente) esteve presente, assim como uma turma de Agronomia e Zootecnia da Faculdade Eduvale Avaré; O município de Avaré realiza periodicamente a inserção de dados do Sistema Público Municipal de Abastecimento, no Sistema Nacional de Vigilância e Qualidade da Água – SISAGUA; A Secretária Municipal do Meio Ambiente no dia 29 de março, em comemoração ao dia mundial da água, realizou o plantio de 12 mudas de árvores nativas entorno da nascente do Ribeirão dos Rochas. Contando com o apoio de 25 alunos de 10 à 12 anos da escola municipal Orlando Cortez, além de representantes da SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), Polícia Ambiental, Prefeito e munícipes. Tal ação procura envolver escolas públicas e instituições na recuperação de vegetação ciliar e nascentes do município de Avaré. Outra atividade também desenvolvida neste enfoque, foi a parceia da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Avaré (SMMA) no Projeto Preservar é Preciso de iniciativa do Instituto Florestal – Horto Florestal de Avaré; 6) Qualidade do Ar - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) obteve o cronograma de manutenção ou substituição dos veículos da frota municipal que foram reprovados nas Avaliações de Fumaça Preta do ano de 2016; A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) realizou duas avaliações de opacidade nos veículos a diesel da frota municipal, além de efetuar a colocação de selos nos veículos avaliados para controle; A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) realiza periodicamente a aplicação de notificações e multas aos indivíduos que comprovadamente efetuam queimadas de qualquer tipo em suas residências. Esta aplicação é válida por lei, e o setor responsável é a fiscalização ambiental; O município de Avaré está aderido ao Sistema Estadual de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Operação Corta Fogo, instituído pela Lei Estadual 10.547 de 02 de maio de 2000 e regulamentado pelo Decreto Estadual 56.571 de 22 de dezembro de 2010; O funcionário José Vasconcelos de Araújo Silva, participou do treinamento realizado nas Oficinas Preparatórias da Operação Estiagem (Defesa Civil) e Operação Verão, que ocorreu no município de Votorantim, no mês de março deste ano; A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) realizou um levantamento da série histórica de dados referentes às áreas de queimadas e potenciais áreas de queimadas, entre os anos de 2016 e 2017. Tais dados foram fornecidos pelo Instituto Nacional de

Secretarias Municipais

ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2565

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2578

COMUNICAÇÃO
SECRETÁRIO: JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

CULTURA
SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO
Rua Minas Gerais, 279 - (CAIC) - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS
Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211

ESPORTES E LAZER
SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI
Rua Anacleto Pires, s/nº - Ginásio de Esportes - Tel. 3732-0756

FAZENDA
SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2545 | 3711-2566

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3731-2658

GESTÃO PÚBLICA
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2500

GOVERNO
SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA
SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2534 | 3711-2546

MEIO AMBIENTE
SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2559

OBRAS | HABITAÇÃO
SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2543 | 3711-2544

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2548 | 3711-2567

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

SAÚDE
SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO
Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430

SERVIÇOS
SECRETÁRIO: SERGIO APARECIDO GALLEGO JUNIOR
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim - Tel. 3711-1340

TURISMO
SECRETÁRIO: GERALDO PEREIRA DE BARROS NETO
Av. Mário Covas, 01, Tel. 3732-8009

VAGAS DE EMPREGO

PAT - AVARÉ

VENDEDOR PRACISTA - 02
PIZZAIOLO – 01
SUSHIMAN – 01
SERRALHEIRO – 01
ELETRICISTA DE MAQUINAS AGRICOLAS – 01
ANALISTA DE QUALIDADE PARA CERQUEIRA CESAR – 01
AUXILIAR DE INFORMATICA – 01
OPERADOR DE TELEMARKETING – 01
CASEIRO SEM FILHOS – 02
COZINHEIRO (A) – 01
PODADOR DE ARVORE – 01
VENDEDOR(A) INTERNO – 01
TECNICO AGRICOLA – 01
OPERADOR DE CAIXA – 01
COLORISTA – 01
SUPERVISOR DE VENDAS – 01
VENDEDOR DE CONSORCIO – 03

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDITATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador).Você utilizará os seguintes documentos: PIS,NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão. Carteira de Trabalho RG/CPF/CNH. Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº1810, centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela Rua Ceará. Maiores informações liguem 14-3732.1414.

TELEFONES ÚTEIS

Albergue Municipal	3731.1595
Almoxarifado Saúde	3732.4597
Arquivo Municipal	3732.8464
Ambulatório DST/AIDS	3732.5030
Banco do Povo	3732.6101
Biblioteca Municipal	3733.6004
Camping Municipal	3731.9153
Centro Administrativo	3711.2533
Centro de Saúde I (Postão)	3711.2400
Corpo de Bombeiros	3733.1563 / 193
Conselho Tutelar	3732.1199
Centro Social Urbano	3732.1253
Demutran	3711-2557
Emapa	3733.1549
Garagem	3711.1340
Junta Militar	3733.7014
Museu Histórico Anita F. de Maria	3733.3046
Paço Municipal	3711.2500
Plantão Policial	3731.2373
Procon	3733.8277
Pronto Socorro	3733.7177 - 3733.9284 - 3731.1909
Samu	3711.1389
Tiro de Guerra	3732.0965
Velório Municipal	3732.5105
Vigilância Epidemiológica	3711.2408
Vigilância Sanitária	3732.7144

Pesquisas Espaciais – INPE. Foram diagnosticados cerca de 15 pontos na zona urbana municipal, e as maiores incidências ocorreram em zonal rural; 7) Uso do Solo - O município de Avaré está inscrito no Sistema Integrado de Defesa Civil, no qual constam-se dados periódicos sobre as ocorrências e atuação desta defesa civil no município; O município de Avaré está aderido ao Programa "Cidades Resilientes" e Plano de Contingência – Defesa Civil; A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, elaborou mapas contemplando informações quanto a Relação de Áreas Contaminadas e Reabilitadas do Município, a partir de dados fornecidos pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB. Foram contabilizados também pontos de processos geodinâmicos perigosos no município, dados apresentados no diagnóstico realizado pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo – IPT; O trabalho intitulado "Mudanças no uso e ocupação do solo em microbacia urbana e processos erosivos: uma análise multitemporal", desenvolvido pela funcionária Maria Luiza Appoloni Zambom (Bióloga) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Gestor Ambiental Thiago Augusto Pepe e a Profª Dra. Marcilene Dantas (da Universidade Federal de São Carlos), publicado no XVIII Congreso de Geografia Física Aplicada e I Congresso Nacional de Geografia Física. 8) Arborização Urbana - precisa ser discutida e melhorada, principalmente devido a falta de estrutura tecnológica e recursos financeiros para implantar o Plano municipal de arborização urbana – algumas ações (plantios) foram desenvolvidas com foco em gestão participativa de educaçao ambiental; 9) Esgoto Tratado- Avaré esta bem nesse quesito, porém a preocupação é que ocorra a piora desse quesito em virtude da má gestão pela Sabesp. Foram realizados acompanhamentos pela SMMA ao auto de monitoramento da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e visita a ETE com alunos do curso de agronomia e zootecnia da faculdade Eduvale de Avaré. 10) Resíduos Sólidos - é necessário nos articularmos para a elaboração de um plano de Gestão integrada de Resíduos sólidos, que atenda as necessidades do município, a fim de pontuarmos em outros ciclos do Programa Município Verde Azul conclusões- Em suma, apesar das dificuldades em envolver outros setores da prefeitura no Programa Município Verde Azul, Avaré pode alcançar o resultado de setenta (70) pontos. Nas pré-certificações ocorridas em junho e setembro Avaré pontou 13,82 e 24,00 respectivamente. Itens de ação- apresentar o resultado da Pontuação final no Programa Município Verde Azul; pessoa responsável - Suzy Keller Nunes de Oliveira.

9. ENCERRAMENTO (20:30)

A reunião encerrou-se às 20 horas e 57 minutos com a palavra do Vice-Presidente do COMDEMA, José Geraldo Dias Barreto. Nada mais foi acrescentado, e eu, Luiz Gustavo Gomes, relatei e subscrevi a presente ata que após aprovada, será assinada pela presidente deste Conselho, Silmara Rodrigues. Estância Turística de Avaré, 04 de outubro de 2017.

Luiz Gustavo Gomes
Secretário Executivo

Silmara Rodrigues
Presidente do COMDEMA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02-17
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA)

ATA DE REUNIÃO	10/10/2017 19:00	SEDE INTERINA, SEDIDA GRACIOSAMENTE PELA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS, AGRÔNOMOS E ARQUITETOS DE AVARÉ (AREA), À RUA DOS ENGENHEIROS, Nº 26

REUNIÃO PRESIDIDA POR	Silmara Rodrigues
TIPO DE REUNIÃO	Extraordinária
FACILITADOR	Luiz Gustavo Gomes
SECRETÁRIO	Luiz Gustavo Gomes
CRONOMESTRISTA	Luiz Gustavo Gomes
PARTICIPANTES	Marcos Donizete Baldini, José Aparecido de Barros, Luiz Gustavo Gomes, Judésio Borges, Susy Keller Nunes de Oliveira, Ricardo Sgarbi, Silmara Rodrigues, Vilma Zanluchi, Maria Luiza Apolloni Zambom e Douglas Magalhães Ferreira, conforme Assinatura em Lista de Presença anexada ao livro Próprio do Comdema.

1 - Comunicação da Presidente
A Reunião foi iniciada as 19 horas e 15 minutos em virtude da obtenção do quórum. A Presidente inicia a reunião agradecendo a presença de todos e deseja o bom andamento da reunião. A Presidente ressalta que a presente reunião é importante a medida que volta as atenções para a agenda do município Verde Azul. Também agradece o Secretário do Meio Ambiente, Sr. Judésio Borges pelo fornecimento de materiais de escritório para a mesa Diretora do Comdema.

2 - Aprovação da Ata da Reunião Anterior
O Secretário Executivo, Luiz Gustavo Gomes solicitou a observação de todos referente a leitura da ata da reunião ordinária nº. 09/17 do dia 04 de outubro de 2017. Após as observações, como não houve emendas ou ressalvas, foi aprovada por unanimidade.

3 – Abertura

Conforme edital expedido a todos os membros do Conselho por meio de correio eletrônico no endereço comdemaavare@googlegroups.com, em 04 de outubro de 2017, e posterior publicação no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, nº. 838 de 07 de outubro de 2017, p.03, o objetivo da presente reunião é tratar da seguinte ordem do dia (Pauta): 2.1.1) Processo nº. 37/2017 – Proposta de Projeto de Lei para regular o uso de defensivos agrícolas em áreas lindeiras ao Perímetro Urbano – interessado – Comdema. **Objetivo – Distribuição;** 2.2) Informes da Secretaria Executiva; 2.2.1) Correspondências Recebidas (planilha); 2.2.2) Correspondências Enviadas (planilha); 2.3) Palavra livre – assuntos diversos e comunicações.

4 – Ordem do dia (Pauta)

CINCO MINUTOS (19:30)	**4.1** Processo nº. 37/2017 - Proposta de Projeto de Lei para regular o uso de defensivos agrícolas em áreas lindeiras ao Perímetro Urbano – interessado – Comdema. **Objetivo – Distribuição.**	**CARLOS DE PETRINI DA SILVA COELHO**

O Secretário Luiz Gustavo dá início a pauta e apresenta breve resumo do Processo, cujo objeto é desenvolver um projeto de Lei que regulamente a aplicação de defensivos agrícolas nas áreas do perímetro urbano que fazem divisa com a zona rural. Tornou-se interesse do Comdema à medida que após observações práticas do Conselheiro Carlos Coelho, principalmente após o lançamento do Condomínio Jatobá, é de extrema importância desenvolver procedimentos seguros para essa prática. Dessa forma o processo foi distribuído, tendo como relator o Sr. Carlos de Petrini da Silva Coelho e integrantes os conselheiros Silmara Rodrigues, Judésio Borges, José Aparecido de Barros e José Geraldo Dias Barreto. A tarefa inicial será formar uma câmara técnica que integre pessoas da área agronômica e pessoas que representem a sociedade e tenham conhecimento prático, porém suficiente para levantar questões simplificadas, porém integradas com o conhecimento dos demais integrantes, principalmente por se tratar de um assunto delicado e comum no dia-a-dia. Silmara sugeriu para compor a câmara técnica os técnicos Marcos Boock Rutigliano, Ronaldo Vilas Boas, secretário da Agricultura, Jaime e o Sergio Faria da Cati.

4.1.2 CONCLUSÕES
O Processo foi distribuído tendo como relator o conselheiro Carlos de Petrini da Silva Coelho.

4.1.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Convocar a Câmara Técnica para iniciar os estudos e análises.	Carlos P. S. Coelho	11/12/2017

5. RECURSOS
Nenhum Recurso foi apresentado.

6. OBSERVAÇÕES ESPECIAIS
Nenhuma observação especial foi acrescentada.

7. INFORMES DA SECRETARIA
O Secretário Executivo informa que não foram recebidos novos ofícios e reforça que houve grande esforço em atender os ofícios enviados durante o mês de setembro, principalmente os enviados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA). Ressalta mais uma vez a importância de trabalhar no modelo de compartilhamento e colaboração entre todos os agentes do meio ambiente. Desta forma o Secretário Executivo, Luiz Gustavo encerra os apontamentos da Secretaria do Comdema. Luiz Gustavo reforça que a próxima Reunião Ordinária nº 10-17 do mês de novembro do ano de 2017 será realizada no dia 07 de novembro de 2017 (terça-feira) na SEDE INTERINA DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS, AGRÔNOMOS E ARQUITETOS

DE AVARÉ (AREA), À RUA DOS ENGENHEIROS, Nº 26, às 19:00 horas. A ordem do dia desta reunião poderá ser complementada após sua postagem até cinco dias úteis antes da reunião. A referida pauta será enviada por correio eletrônico, que será atualizada, conforme sugestões e discussões na mesma mensagem.

8. PALAVRA LIVRE – ASSUNTOS DIVERSOS E COMUNICAÇÕES
Na palavra livre as responsáveis da Secretaria do Meio Ambiente, Suzy e Maria Luiza e os demais presentes acreditam que para melhorar a pontuação de Avaré no Programa Município Verde Azul é de extrema importância focar no Gerenciamento de Resíduos Sólidos e na Arborização. O Secretário do Meio Ambiente, Judésio, informa que já existe um processo para contratação de especialistas para iniciar os estudos do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Acrescenta que o Programa de Macrodrenagem foi revisado e já está pronto. A Presidente Silmara, solicita que a SMMA traga informações ao Comdema a respeito deste projeto. Silmara ressalta que a cidade vem crescendo e os rios e córregos têm sido afetados e o conhecimento técnico desse problema deve ser aprofundado pelo Comdema, principalmente para conhecer melhor as áreas de restrição que conflitam com o surgimento desordenado de loteamentos e projetos imobiliários. Luiz Gustavo ressalta que a integração de todos esses problemas é um vasto material para orientar a Revisão do Plano Setorial do Meio Ambiente adicionados as diretivas do Programa Município Verde Azul.

9. ENCERRAMENTO (20:30)
A reunião encerrou-se às 20 horas e 17 minutos com a palavra da Presidente do COMDEMA. Nada mais foi acrescentado, e eu, Luiz Gustavo Gomes, relatei e subscrevi a presente ata que após aprovada, será assinada pela presidente deste Conselho, Silmara Rodrigues. Estância Turística de Avaré, 10 de outubro de 2017.

Luiz Gustavo Gomes
Secretário Executivo

Silmara Rodrigues
Presidente do COMDEMA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS

Lei Federal nº 8.742/93 – Lei de Criação 237/98 alterada pela Lei Municipal nº 1.695/13

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), vem por meio desta convocar todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 23.11.2017 (quinta-feira) às 08h30min na Sala dos Conselhos na SEMADS, situada na Rua Piauí, nº 1388 – Centro.
Pauta:
Leitura da ata da reunião anterior;
Ciência ao Ofício n.º 107/17 da entidade Educandário Santa Maria – Casa da Menina;
Relatório de atividades desenvolvidas do mês de outubro/2017 da entidade Associação Espirita "O Bom Samaritano";
Ciência ao e-mail do Conselho Nacional de Assistência Social em defesa do financiamento do SUAS;
Outros assuntos.
A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos, favor informar por escrito. E-mail: cmas@avare.sp.gov.br
Estância Turística de Avaré, aos 16 de novembro de 2017.

Marina Tezza Cruz
Presidente do CMAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV
SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA - Novembro DE 2017

	CÓD	NOME	Entrada Instituto	PERÍCIA	Retorno	ALTA	Medico Assistente	CRM
1	4556	ABNER BUENO DA SILVA	13/10/2017	16/10/2017	20/11/2017		DR. João Roberto A Noronha	146.691
2	1371	ADRIANA APARECIDA NAZARIO DE OLIVEIRA BELARMINO	3/11/2017	6/11/2017	******		DR. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
3	822	ALICE DAS DORES MENEZES	1/9/2017	19/10/2017	13/11/2017	ALTA	DR.Danilo Ige Kusabara	105.217
4	1074	ADRIANA APARECIDA ANGSTMANN PILAR	2/9/2017	5/10/2017	14/11/2017		DR.Edivaldo Nunes da Silva	101.412
5	8875	ANDERSON DE SA GOMES	26/7/2017	2/10/2017	16/11/2017		DR.Célio M. Ribeiro .F°	48981
6	3012	ANABEL DADARIO CORREA DA SILVA	30/8/2017	2/10/2017	6/11/2017	ALTA	D.r. Frederico Lutti Guerra	139.964
7	8189	ANA CAROLINA DA CUNHA	3/10/2017	19/10/2017	18/1/2018		DR.Kátia R. Naim Saliba	81.256
8	3557	ANA CARLA NAVARRO PAULINO (Prorrogação)	20/7/2017	9/10/2017	4/12/2017		Dr.Mauro R. Leme Silva Jr	131.117
9	9225	AMANDA AMARAL DO NASCIMENTO	27/9/2017	9/11/2017	11/12/2017		DR. Hugo Tamassia Neto	75.680
10	6745	BEATRIZ AUXILIADORA DE OLIVEIRA	1/9/2017	6/11/2017	8/1/2018		DR.Ana Paula Dalcim	108.833
11	3076	BENEDITO APARECIDO DA SILVA	26/5/2016	16/8/2017	7/12/2017		Drª.Pamela C.B.A. Silva	176506
12	1685	BENEDITO PEDRO BREZER	19/10/2016	7/3/2017	11/12/2017		Dr.vanessa Caldeira Pereira	143.655
13	7443	BENIGNA APARECIDA LEITE	21/10/2017	1/11/2017	4/12/2017		DR.João Rogerio A. Noronha	146.691
14	3035	BETUEL NUNES SANTOS	5/4/2017	12/4/2017	17/10/2017		DR.Edivaldo Nunes da Silva	101.412
15	7739	CELINA TEGANI ARAUJO NASR	1/4/2017	3/3/2017	16/11/2017		DR.Danilo Ige Kusabara	105.217
16	1468	CIRCE LEME VAZ	14/11/2015	11/11/2016	20/11/2017		Dr.Miguel A. F. Paulicci	19770
17	965	CLEONICE ALVES DE ARAUJO	19/10/2016	11/9/2017	11/12/2017		Dr.Vanessa Vieira	138.217
18	3608	CLAUDINEIA DAS GRAÇAS BATISTA BENINI	2/11/2017	6/11/2017	7/11/2017	ALTA	Dr. Afonso Celso Ramires Rosário	50.150
19	4166	CLAUDINEIA DAS GRAÇAS BATISTA BENINI	2/11/2017	6/11/2017	7/11/2017	ALTA	Dr. Afonso Celso Ramires Rosário	50.150
20	4146	DANILO CORREA PEREIRA	14/11/2014	16/2/2017	14/12/2017		Drª. Marta B.C. Gonçalves	33.029
21	9262	DICLEA DELL ANHOL LEÃO	20/6/2017	6/11/2017	12/3/2018		DR.Fernando Koenig	187.123
22	5641	DOMINGOS FERNANDO BRAZ	17/6/2017	16/10/2017	14/12/2017		DRª Vanessa Vieira	138.217
23	5684	DOUGLAS APARECIDO GOMES	10/4/2015	6/11/2017	8/3/2018		Dr.Jônatas L. Giacomini	162.010
24	954	EDUARDA CRISTINA RIGHI (1º CARGO)	17/10/2017	17/10/2017	17/1/2018		Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
25	4167	EDUARDA CRISTINA RIGHI (2º CARGO)	17/10/2017	17/10/2017	17/1/2018		Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
26	3695	EDNA DE FATIMA DOS SANTOS	28/1/2014	10/1/2017	11/12/2017		Dr.Gianfelipe Belini Poliseli	165.600
27	8345	ELLEN CRISTINA CAMARGO LOBO	23/6/2017	13/7/2017	11/12/2017		DR.Vitor Vasquez dos Santos	162.252
28	668	ESMERALDO DE OLIVEIRA	19/7/2016	6/11/2017	5/3/2018		Dr.Marco A. Ferreira Silva	121.970
29	1803	ERMINIO OZORIO PINTO FILHO	7/9/2017	6/11/2017	6/11/2017	ALTA	DR. Andre Olivi Rufollo	124.435
30	1168	EZEQUIEL PEREIRA SOARES	9/8/2016	11/10/2017	15/1/2018		Dr.Helson Giraud	53.395
31	7624	FELIX FERREIRA SOBRINHO	29/10/2016	13/1/2017	11/12/2017		Dr.Luis A. F. Cicchetto	112974
32	4121	FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	23/10/2013	8/12/2016	10/10/2017		Drª.Marta B.C Gonçalves	33.029
33	7449	FLAVIA ALLINE ALVES OLIVEIRA	3/3/2013	2/1/2017	4/12/2017		Dr.Julio Cesar G. Pereira Filho	149845
34	3262	GINEZIA CONCEIÇÃO CARVALHO DOS SANTOS CAMILO	1/2/2017	9/10/2017	9/4/2018		Dr.Helson Giraud	53.395
35	3425	GUILHERME BELCHIOR	17/1/2017	3/8/2017	6/11/2017	ALTA	DrªFatima Marta Leite de Souza	69.779
36	9034	ISIS REGINA ROBERTO DE CASTILHO	1/11/2017	9/11/2017	5/12/2017		Dr. Paulo Ap. Dalcin	62.930
37	9051	JAQUELINE APARECIDA VALLE SANTORO	3/11/2017	13/11/2017	*******		DR. Ana Paula Dalcin	108.833
38	63-3	JANAYNA MARTINS COSTA	10/10/2017	19/10/2017	21/11/2017		Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63.410
39	3812	JANE ELIZABETH WHITEHEAD	14/9/2017	18/9/2017	16/11/2017		Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
40	8291	JOANA ANDREIA LOPES	1/3/2016	13/11/2017	15/1/2018	ALTA	Drª.Daniela F. de Freitaas	161899
41	1659	JOÃO ANTONIO NUNES ALVARENGA	5/10/2017	16/10/2017	16/11/2017		DR. Rafael Feiznardinelli	125.670
42	4127	JOÃO BATISTA DARAGO	14/6/2017	4/9/2017	6/11/2017	ALTA	DR.Andressa Azevedo Oliva	06/129.252
43	214	JOSÉ CARLOS ALVES	12/2/2016	16/1/2017	12/12/2017		Drª.Mara Félix Vasconcelos	150268
44	236	JOSÈ LAZARO CASTILHO	3/12/2014	2/10/2017	8/1/2018		Drª.Juliana S.O.Victor	131.918
45	4957	KATIA REGINA CORREA	2/12/2015	16/2/2017	16/11/2017		Dr.Vicente José Schiavão	46.404
46	9080	KARINA LUZIA DE OLIVEIRA	18/10/2017	16/11/2017	*******		DR. Hugo Tamassia Neto	75.680
47	5909	LIGIA CATIB COSTA BANNWART	4/9/2017	2/10/2017	4/12/2017		DR. Renato M. Zanatto	125.679
48	824	LUZIA HELENA DA SILVA	1/10/2017	9/10/2017	10/1/2018		DR. Mauro Roberto Leme da silva jr	131.117
49	9007	LUCILENE MARIA CRUZ	5/9/2017	19/10/2017	14/11/2017		DR. Paulo Dias Novaes Filho	47.747
50	8824	LUIZ GUSTAVO OKIISHI	10/10/2017	10/10/2017	13/11/2017		DR. Adriana S. Machado	175.392
51	4703	LUIZ EDUARDO DE MORAES	14/7/2016	9/11/2017	7/2/2018		Dr.Fernando B. Giannasi	135.560
52	8503	MARIA FUMIKO HIRAY	5/9/2017	16/10/2017	16/11/2017		DR. Minoru Alessandro Sakata	109.345
53	3428	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	23/6/2017	19/10/2017	5/12/2017		DR.Fabio Cardoso de Carvalho	90.396
54	813	MARIA APARECIDA DE SALES	16/12/2016	11/9/2017	11/12/2017		Drª.Vanessa Vieira	138217
55	3042	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	1/4/2017	11/4/2017	12/12/2017		DRªSuzel Nardinelli	53.621
56	3618	MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO	6/9/2016	9/12/2016	20/11/2017		Dr.Bernardo Nakasono	161.320
57	329	MARIA JOSÉ BARBOSA BENEDETE	21/11/2015	19/10/2017	5/12/2017		Dr.Vicente José Schiavão	46.404
58	1647	MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (1°Cargo)	6/9/2016	6/12/2016	5/2/2018		Drª.Juliana Akita	169.205
59	7649	MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (2°Cargo)	6/9/2016	6/12/2016	5/2/2018		Drª.Juliana Akita	169.205
60	3633	MARIA MARGARETE DE CAMARGO PEREIRA	9/2/2012	11/9/2017	13/11/2017		Drª.Katia Hiromoto Koga	100.382
61	9222	MARIA MARGARIDA AURELLIANO	6/10/2015	20/9/2017	20/11/2017		Dr.Julio César Donato	67.280
62	7762	MARIA THEREZINHA CONTI PAULINO	19/9/2017	6/11/2017	6/12/2017		DR.Yasmin Stehling	156.414
63	7841	MARISETE APARECIDA MAÇON (1° Cargo)	3/10/2017	19/10/2017	16/11/2017		Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
64	8895	MARISETE APARECIDA MAÇON (2° Cargo)	3/10/2017	19/10/2017	16/11/2017		Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
65	7329	MICHELLE ANDRESSA CAMPANHA	1/11/2017	7/11/2017	5/12/2017		Dr. Pedro Ivo Aquino Moreira e Silva	169.341
66	7660	MARLENE ALVES LESSA	13/2/2013	17/3/2016	30/12/2017		Dr.Eduardo Henrique C. Abdala	15276
67	9083	MARLI DE OLIVEIRA	7/11/2017	13/11/2017	23/11/2017	ALTA	DR.Danilo Ige Kusabara	105.217
68	3426	MANOEL MOREIRA DA SILVA	14/10/2017	17/10/2017	16/11/2017		Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
69	5822	MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA	8/12/2016	8/5/2017	20/11/2017		Dr.Helson Giraud	53.395
70	2075	MONICA APARECIDA NUNES SIMIONI	3/11/2017	8/11/2017	17/11/2017	ALTA	DR. Fernando Bizzotto	111.867
71	1203	ORANI DONIZETE DE LIMA	1/3/2017	9/10/2017	4/12/2017		Dr.Luciano O. J. de Souza	96.806
72	4330	PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES	15/9/2017	5/10/2017	4/12/2017		DR. Lucila Barbosa	75.611
73	7497	PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA	1/9/2017	6/11/2017	11/12/2017		DR.João Rogerio A. Noronha	140.001
74	7543	PATRICIA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA	22/6/2016	6/11/2017	10/1/2018		Dr.Luis Antonio Blasioli	29.311
75	7712	PAULO DIAS PANCCIONI	18/8/2017	19/10/2017	18/1/2018		DR.Irineu Cardoso dos Santos	52.462
76	8447	PRISCILA APARECIDA DE FREITAS FERNANDES (1°Carogo)	22/8/2017	2/10/2017	21/11/2017		DR.João Rogerio A. Noronha	146.691
77	8560	PRISCILA APARECIDA DE FREITAS FERNANDES (2°Carogo)	22/8/2017	2/10/2017	21/11/2017		DR.João Rogerio A. Noronha	146.691
78	8194	REGINA CELIA LEME CUNHA	2/3/2017	4/9/2017	8/1/2018		Dr.Helio Fragoso	60.457
79	3866	ROSANA TREVIZAN	29/9/2017	10/10/2017	11/12/2017		DR.Danilo Ige Kusabara	105.217
80	7376	ROSANGELA MENDES DE OLIVEIRA	1/11/2017	7/11/2017	10/1/2018		Dr.Vanessa Vieira	138.217
81	1478	ROMEU MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	7/7/2017	19/10/2017	1/11/2017		DR.João Rogério A. Noronha	146.691
82	6127	ROSANGELA RAIMUNDA VICENTE	8/8/2017	9/11/2017	3/1/2018		DrªYasmin Stehing	156.414
83	8333	ROSEMARY DE SOUSA FAUSTINO	16/9/2017	10/10/2017	8/11/2017	ALTA	DrªYasmin Stehing	156.414
84	729	ROSENEIDE MARCUSSO	29/9/2017	6/11/2017	6/12/2017		DR. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
85	779	SANDRA TEREZINHA ZECHEL (1º cargo)	4/3/2016	13/2/2017	21/11/2017		Dr.Adriano Vidor Zilio	85.926
86	7817	SANDRA TEREZINHA ZECHEL (2º cargo)	4/3/2016	13/2/2017	21/11/2017		Dr.Adriano Vidor Zilio	85.926
87	1680	SERGIO BANIN	26/10/2014	12/12/2016	31/5/2018		Dr.Marco A. Ferreira Silva	121970
88	5688	SERGIO ROBERTO ALVES MARTINS	1/4/2017	11/9/2017	14/12/2017		DRªCintia Venette	175786
89	3628	SILVIA MARIA M. FIDALGO BARK.	19/8/2015	9/10/2017	8/1/2018		Dr.André Olivi Ruffolo	124.435
90	7785	SONIA FÁTIMA DE OLIVEIRA MACHADO	19/10/2016	6/11/2017	11/12/2017		Dr.Lucas Spina	169.681
91	3765	SORAYA MARIA CONCEIÇÃO PADREDI	14/7/2016	16/10/2017	17/1/2018		Dr.Cassiano Salgado	116.503
92	7390	SUELI DE FÁTIMA LEME	20/6/2017	2/10/2017	4/12/2017		DR.Kátia R. Naim Saliba	81.256
93	1277	SUELI APARECIDA CUSTODIO	8/9/2017	1/11/2017	3/1/2018		DR. Ricardo Colenci	151.394
94	992	SUELI SORBA PERAMO	14/11/2017	16/11/2017	******		DR.Danilo Ige Kusabara	105.217
95	7867	TIAGO FARIA DE ASSIS	22/4/2016	13/11/2017	2/4/2018		Dr. Coronetti G. da Rocha	48.889
96	8121	VERA LUCIA FERREIRA DO A. PEREIRA SOUZA	18/4/2012	11/11/2016	9/11/2017		Dr.Helson Giraud	53.395
97	9094	YOHANNA RIGH MAENAKA	29/9/2017	28/9/2017	11/12/2017		DR. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
98	9212	WILSON ALVES RIBEIRO JUNIOR	5/10/2017	6/11/2017	11/1/2018		Dr. Matheus Louzada Yamaki	176.023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO

Findo todo Processo Eleitoral deflagrado pela Portaria nº 050 de 26/09/2017, comunicamos o resultado do pleito aos cargos da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – AVAREPREV. Compareceram para a votação 100 (cem) servidores inscritos, onde ficou aclamada a Chapa Única, formada pelos servidores efetivos, Sr. Roberto Surano Simon – Diretor Presidente e o Sr. Oswaldo Bouças Mendes – Diretor Administrativo Financeiro, para o triênio 2018 – 2020, conforme Ata lavrada durante a realização do pleito.

Avaré, 10 de novembro de 2017.

Comissão Eleitoral:

Silmara Aparecida Moretti Fusco – Pres. da Comissão Eleitoral

Eliege Baptista Pereira – Secretária

Ana Ilda Alarcão - Membro

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE AVARÉ-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Avaré, 17 de novembro de 2017.

Vimos pelo presente convocar todos os Conselheiros do CMPD e a população em geral, para a Reunião Ordinária que se realizará no próximo dia 23 de novembro de 2017, quinta-feira, às 19hs na AREA, sediada na Rua dos Engenheiros nº 26, para que se cumpra a pauta abaixo designada:

1. Aprovação da ata anterior;
2. Correspondências recebidas e enviadas;
3. Leitura e discussão do Código de Ética do CMPD;
4. Palavra livre.

Angela Golin
Presidente CMPD

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 52.872 de 17/12/63
R. Paraíba, 1003 - 18700-110 Avaré/SP Fone/fax 014-37119100
CNPJ 44.584.019/0001-06 Inscr. Est.: isenta

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em conformidade com os dispositivos estatutários vigentes, Artigos nº 14, 19, 21, 22 e 24, convoco os senhores associados da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em 08 de dezembro de 2017 (sexta-feira) às 19h00 em primeira convocação e às 19h30min em segunda convocação, na provedoria, sito à Rua Paraíba, 1003, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

1 – Assuntos de interesse do hospital.

Avaré, 16 de novembro de 2017.

Miguel Chibani Bakr
Provedor

SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ E REGIÃO

C.N.P.J: 66.493.453/0001-05 CÓDIGO SINDICAL: 915.601.803.26879-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos do Município de Avaré e Região

O Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos do Município de Avaré e Região, inscrito no C.N.P.J nº 66.493.453/0001-05, na forma de seus estatutos artigo 29 inciso XII e com fulcro no artigo 13 da lei nº 7.783/89, convoca todos os servidores públicos municipais de Avaré, sindicalizados ou não, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 24 de novembro de 2017, às 18 horas - 1º convocação - ou 19 horas, uma hora mais tarde em segunda se não atingido o quórum legal da primeira convocação, na sede social do sindicato, situada à rua Rio de Janeiro, 1854, Brás 1, para deliberação da seguinte Ordem do Dia:

1 – Discussão e votação relativas à tomada de posição com referência a omissão e ao descaso da Administração Municipal no tocante à elaboração da revisão anual da categoria, que até o presente momento não foi realizado, bem como atrasos constantes na liberação dos salários e vale alimentação, plano de carreiras dos magistérios e servidores em geral, licença prêmio aos professores que têm direito e não podem tirar por falta de recursos humanos, redução da insalubridade dos varredores dos atuais 40% para 20%, regularização de algumas leis e revisão do nosso estatuto;

2 – Deliberação do artigo 13. Da lei 7.783/89, no sentido de conceder ao município um prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para abertura de negociações visando solucionar os problemas apontados e levados ao conhecimento do Executivo Municipal, sob pena de deflagração de GREVE por prazo indeterminado;

3 – Que, se por ventura houver a necessidade de deflagração da greve, deliberar no sentido de aprovar as formas de comunicação da população quanto à deflagração do movimento, dia, hora e local;

4 – Assuntos gerais e correlatos.

Avaré SP, 16 de novembro de 2017

Leonardo do Espirito Santo
Presidente

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11

EDITAL FUMCAD
RESOLUÇÃO 001/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Avaré – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 – ECA, torna público o edital de chamada pública – Edital FUMCAD 001/2017 – para seleção pública de PROJETOS RELATIVOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE PODERÃO SER FINANCIADOS PELO FUMCAD/Avaré em 2018.

Data de Abertura para recebimento dos Projetos: 20 de novembro de 2017

Data de Encerramento do recebimento dos Projetos: 20 de dezembro de 2017

O edital estará disponível no site da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, www.avare.sp.gov.br podendo também ser solicitado através do e-mail: cmdca@avare.sp.gov.br

Estância Turística de Avaré, aos 16 de novembro de 2017.

Clóvis Rodrigues Felipe
Presidente do CMDCA

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio nº 087/2017

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL A PERÍCIA MÉDICA DO AVAREPREV

A servidora Municipal senhora **SANDRA TEREZINHA ZEQUEL,** matrículas nº **779 e 7817** fica convocada, a comparecer no dia **21/11/2017 às 16:30 horas na UNIMED-Departamento de Saúde Ocupacional,** sito a Rua Santa Catarina nº 1.981 – Centro – Avaré – SP, para que seja encaminhada à **PERÍCIA MÉDICA,** para que possamos ter acompanhamento do quadro clínico, referente ao benefício de **Auxílio Doença** concedido a partir de do dia 04/03/2016.

Solicito para a realização da Pericia Médica, de todos os exames laboratoriais, clínicos e de imagens mais recentes e laudo médico apresentado pelo Médico Assistente, conforme resolução do CFM (Conselho Federal de Medicina).

O NÃO COMPARECIMENTO NA DATA E HORÁRIO ESTIPULADOS ACARRETARÁ NA DEVIDA SUSPENSÃO DO SEU BENEFÍCIO, BEM COMO A DEVIDA COMUNICAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, QUE ESTÁ APTA A RETORNAR AS SUAS FUNÇÕES.

Avaré, 06 de Novembro de 2017.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Para:
Sandra Terezinha Zequel
Rua Padargos, nº 73
Vila Bernardes – ARAPONGAS - PR
CEP – 86705070

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio nº 091/2017

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL A PERÍCIA MÉDICA DO AVAREPREV

Convocamos a Servidora Municipal Senhora **VERA LUCIA PEREIRA ALENCAR**, a comparecer a pericia médica marcada para ser realizada no dia 22/11/2017 às 16:30 na **UNIMED – Departamento de Saúde Ocupacional,** sito a Rua Santa Catarina nº 1.981 – Centro – Avaré – SP, para que possamos ter acompanhamento do quadro clínico, referente ao benefício de **Auxílio Doença** concedido a partir do dia 18/04/2012.

Tendo em vista ao não comparecimento à pericia pré agendada para o dia 09/11/2017 as 11:00, conforme oficio constando a informação do não comparecimento.

Solicitamos para a realização da Pericia Médica, de todos os exames laboratoriais, clínicos e de imagens mais recentes e laudo médico apresentado pelo Médico Assistente, conforme resolução do CFM (Conselho Federal de Medicina).

O NÃO COMPARECIMENTO NA DATA E HORÁRIO ESTIPULADOS ACARRETARÁ NA DEVIDA SUSPENSÃO DO SEU BENEFÍCIO, BEM COMO A DEVIDA COMUNICAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS E DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE aVARÉ, QUE ESTÁ APTA A RETORNAR AS SUAS FUNÇÕES.

Avaré, 14 de novembro de 2017.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Para:
Vera Lúcia Pereira Alencar
Rua Waldemar Lopes Peres, nº 1244
Bairro Paraíso
Avaré - SP
CEP – 18702589

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2017

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, convoca o classificado, do Concurso Público 01/2015, homologado pelo Edital de 25/11/2015, para o emprego de Inspetor de alunos, conforme a classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 09h00min às 12h00min e das 14h30min às 17h00min. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

5º - José Carlos Moisés Junior

Estância Turística de Avaré, 16 de novembro de 2017.

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin
Presidente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11

RESOLUÇÃO n.º 002, 14 de novembro de 2017.

(Dispõe sobre a organização da Comissão de Análise dos projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – do Edital FUMCAD, Resolução 001/2017)

CLÓVIS RODRIGUES FELIPE, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, usando das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar n.º 150/2011,

Resolve:

Artigo 1º – Fica organizado, na forma abaixo, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.069/90 e a Lei Complementar n.º 150/2011, a Comissão de Análise de projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD Edital Resolução 001/2017:

Representantes do Poder Público

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Marcela Geraldi Rowe

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Leila Regina dos Santos de Godoy Coelho

Representantes da Sociedade Civil

Representantes de entidade Assistenciais de Atendimento Socioeducativo e de Capacitação a Criança e ao Adolescente
Karina Bárbara Milhorati dos Santos
Jaqueline Negrão da Silva Gonçalves

Representantes da Subseção da OAB de Avaré – Ordem dos Advogados do Brasil
Titular: Ricardo Lopes Ribeiro

Artigo 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando esta comissão à disposição até o encerramento dos trabalhos..

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de novembro de 2017.

CLÓVIS RODRIGUES FELIPE
Presidente do CMDCA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AI Nº 299 de 12/09/2016, protocolo/processo nº 2205/16 de 12/09/2016,

Interessado: JOSE ANTONIO MONTE

CPF/CNPJ: 061.810.978-13

Endereço: Rua Arandu, Nº 721, Avaré / SP

LEGISLATIVO

REQUERIMENTOS e INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 13 de NOVEMBRO de 2017

REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora SANTINA FORLI LEITE.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor DANIEL MACEDO DE OLIVEIRA.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO CARLOS PASSARELLI.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA APARECIDA FELTRIN PEROTO.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora APPARECIDA DE PAULA GARCIA.

Flavio Eduardo Zandoná- Vice-Presidente

-votos de parabenização à Faculdade EDUVALE pela organização da Palestra com o Dr. Professor Luiz Flávio Gomes, no último dia 08 de novembro, estendendo os votos de parabenização ao mantenedor da Faculdade EDUVALE, Claudio Mansur Salomão.
-que seja oficiado a Secretária Municipal de Educação, Sra. Josiane AP. Lopes de Medeiros, para que envie a esta casa de Leis a lista de aprovação do último concurso realizado para preencher as vagas da pasta, quais foram os aprovados que já foram chamados e suas classificações conforme suas pontuações.
-que seja oficiado a Secretária Municipal de Educação, Sra. Josiane AP. Lopes de Medeiros, a esta Casa de Leis lista de funcionários que estão trabalhando comissionados pela pasta da Educação.
-que seja oficiado a Secretária Municipal de Educação, Sra. Josiane AP. Lopes de Medeiros para que envie para essa Casa de Leis qual o número de crianças portadoras de deficiência que estão matriculadas nas escolas municipais, e se todas estão tendo o acompanhamento necessário de acordo com a Lei Federal n°7.853 de 1.989.

Sérgio Luiz Fernandes- 1º Secretário

-que seja oficiado à DRS, com base na Lei de acesso a informação, o seguinte:
Convidar a Diretora da DRS-Bauru, Sra. Doroti da Conceição Vieira Alves Ferreira ou quem ela deliberar como seu representante legal, para que compareçam a uma Sessão da Câmara Municipal para nos informar e nos esclarecer sobre os programas da Saúde em parceria com o governo Federal e Estadual em vigor em Avaré, inclusive o porquê de problemas como falta de médicos, medicamentos, insumos, filas para exames, procedimentos e cirurgia;
Solicitar explicação da questão da Oncologia, cuja informação era que Avaré não mais faria quimioterapia, sendo os pacientes atendidos em outras unidades da região; Solicitar também esclarecimentos sobre a real situação da UPA e do Centro Especializado em Reabilitação, pois o referido Centro está praticamente concluído e a UPA 90% concluso e quais são as atribuições do governo Federal e quais as da Prefeitura, desde a obra física, móveis, equipamentos e pessoal. Considerando ainda que ambos terão uma abrangência regional, quais as implicações ou penalidades ao município por esses atrasos na sua conclusão?
-que seja oficiado à DRS as seguintes considerações: Considerando a importância da Saúde na gestão pública e em especial seus resultados para a população; Considerando a subordinação e integração entre as várias instâncias do governo Federal, Estadual e Municipal; Considerando a extrema importância da organização dos municípios de acordo com as suas regiões; Considerando que Avaré faz parte do Colegiado Regional do Vale do Jurumirim onde tem importante papel em razão de ser o maior, mais populoso e referência aos demais municípios entre as 17 cidades, incluindo ela mesma; Considerando tudo que foi exposto acima, solicitamos informações sobre a presença do representante de Avaré em todos eventos e reuniões organizadas e ou convocadas por esta DRS do Colegiado Vale do Jurumirim – CIR Comissão Intergestores Regional e também o que vem sendo realizado inerentes ao trabalho da Planificação e do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento. Tal solicitação pedimos a identificação de cada evento, data e nome do representante de Avaré que esteve presente ou não.

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Manoel Benedeti que ocorreu no dia 09/11/17 e foi sepultado no dia 10/11/17.
-que sejam oficiados votos de APLAUSOS E PARABENIZACÃO a Sra. Neusania Aparecida e as atletas: Joseane, Mayara, Francine, Duda, Anne, Rayane, Evelyn, Ana Julia e Lays, pela conquista do 1º Lugar da Liga Centro Oeste Paulista de Basquetebol
-que sejam oficiados votos de APLAUSOS E PARABENIZACÃO a todos os Organizadores e Colaboradores da 5º Caminhada Rústica de 5 Km "Força e Aventura " ocorrida na data de 12/11/2017 da Fundação Padre Emilio Immoos.

Adalgisa Lopes Ward

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente para que nos envie a Relação de todas as áreas verdes existentes em nosso Município. Endereço completo das áreas verdes. Existem áreas verdes tomadas por terceiros? Considerando que as áreas verdes são importantes para a qualidade ambiental das cidades, já que assumem um papel de equilíbrio entre o espaço modificado para o assentamento urbano e o Meio Ambiente, essas áreas são consideradas como um indicador na avaliação da qualidade ambiental urbana, pois esses espaços são obrigatórios por lei e quando não são efetivados interferem na qualidade do Ambiente. Entendemos que a população urbana depende para o seu bem estar, não só da Educação, Cultura, Equipamentos públicos, mas também de um Ambiente de qualidade e a vegetação quando presente interfere na vida dos habitantes da cidade. Solicitamos também, se as áreas estiverem tomadas por terceiros nos explique. Qual o motivo dessa ocupação e por quem? Quais medidas serão ou estão sendo tomadas para desocupação dessas áreas verdes?
-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Esportes para que nos esclareça: Quais providências estão sendo tomadas em relação ao funcionário da Secretaria Municipal de Esportes, que falsificou um documento usando a assinatura de um funcionário da FREA e comprometendo uma aluna da referida Fundação? Considerando que a FREA fez um Boletim de Ocorrência, comunicou a Prefeitura e órgãos competentes e até a presente data não obteve resposta ao gravíssimo problema. Todos os envolvidos no delito estão sendo prejudicados, o que será feito para reparar esses danos? Essa vereadora foi questionada sobre o assunto que envolve os munícipes e quando os problemas não são resolvidos, é comum recorrer aos vereadores que são os representantes do povo.
-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e à Secretaria Municipal da Saúde para que nos esclareça:1. Quantos médicos plantonistas atendem no Pronto Socorro Municipal por plantão?2. Quais são os médicos e quais as especialidades desses profissionais?3. Qual o horário de entrada e saída de cada plantão, no período noturno e finais de semana qual a carga horária desses plantões?4. Quantas horas cada plantonista faz por dia?
-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e a Secretaria Municipal da Saúde para que nos informe se existe Projeto em andamento para minimizar os problemas e facilitar o acesso ao remédio próximo a população? Se negativo, sugerimos algumas medidas, para que nossos munícipes possam ser melhor atendidos. Para que o Poder Executivo elabore um Projeto de Lei para instituir programa para facilitar o acesso ao remédio mais perto da população. O pleito com a finalidade de tornar a política pública garantida em lei, o acesso a medicamentos pelos munícipes da Estância Turística de Avaré. Em tempos de crise econômica e de rediscussão do papel do Estado na garantia dos direitos fundamentais esculpidos em nossa Carta Magna, vemos que a modernização do acesso e o completo atendimento à saúde devem garantir a eficiência no combate às enfermidades, inclusive como forma de economia nos custos e nos gastos com saúde. No caso da presente elaboração legislativa, que a competência é do Poder Executivo, pois envolve gastos para a implantação, a presente iniciativa visa normalizar à política pública já iniciada em nossa cidade, desde a implementação do SUS (Sistema Único de Saúde). Os medicamentos são essenciais para a continuidade do tratamento médico prescrito nos equipamentos de saúde, atualmente faz parte dos serviços garantidos no SUS (Sistema Único de Saúde). A prática cotidiana revela que quando esses medicamentos são distribuídos diretamente no serviço de saúde, o tratamento do paciente possui maior êxito de cura, seja porque o médico já conhece os medicamentos disponíveis e suas qualidades técnicas, seja porque o paciente tem maior comodidade e facilidade no acesso. Outra razão para se garantir a distribuição de medicamentos nos serviços de saúde municipais diz respeito a resolução rápida de problemas quando o remédio prescrito pelo médico não está disponível na unidade. Neste caso existe a necessidade de se interligar as unidades de saúde, o estoque municipal e a logística de distribuição, através de um programa digital que otimize os estoques nas unidade bem como no estoque central, fazendo com que medicamentos que estejam faltando em uma unidade e sobrando em outras sejam realocados para que o munícipe não tenha que ficar buscando em várias unidades para poder ter o que necessita. O programa também otimizará o estoque central, fazendo com que se tenha controle de quais medicamentos são mais necessários para compra e quais não. A presente propositura legislativa de competência de iniciativa do Poder Executivo pretende realizar parcerias e convênios com instituições e empresas privadas, que tornam possível o recebimento de doações e a contratação emergencial e suplementar de medicamentos indisponíveis e cuja distribuição seja garantida no equipamento público de saúde local, colaborando com as necessidades atuais da Prefeitura da Estância Turística de Avaré. Importante destacar, que a presente propositura não implica criação ou aumento de despesas significativas à municipalidade, que impossibilite a realização da mesma, uma vez que a distribuição de medicamentos já é realizada atualmente, e a garantia de distribuição em todos os equipamentos públicos municipais pode ser realizada com a otimização e racionalização da estrutura atualmente já existente. Ressalta-se que, o objeto desta iniciativa é tema discutido de forma exaustiva nas conferências municipais, estadual e nacional de saúde. Por todo o exposto, conto com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para a devida apreciação e aprovação para que nossa cidade passe a garantir a distribuição de medicamentos perto dos munícipes, através de um programa de controle de estoque interligado entre depósito, unidade de saúde e logística que certamente irá melhorar a qualidade de vida dos avareenses mais carentes e que tem dificuldades de acesso aos remédios.
-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos informe: 1) Quais as Emendas Parlamentares destinadas para o nosso Município no período de janeiro de 2014 a outubro de 2017? 2) Quais Deputados e Partidos Políticos que nos concederam essas Emendas? 3) Qual o valor total enviado por cada Deputado? Mencionar o nome do Deputado e respectivo valor por ano. Considerando que muitos Deputados Federais e Estaduais anunciam constantemente à vinda de Emendas Parlamentares para o Município, entretanto pairam dúvidas sobre sua efetividade.

Alessandro Rios Conforti

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar se é possível A RECONSTRUÇÃO DA PONTE PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS DENTRO DO BAIRRO GOLF COUNTRY, tendo em vista que a referida ponte foi arrancada pelas fortes águas das chuvas e que os proprietários dos imóveis daquela região ficaram sem o devido acesso a suas propriedades.
-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar se é possível A INSCRIÇÃO DE NOSSO MUNICÍPIO NO MOVIMENTO PAULISTA SEGURANÇA NO TRÂNSITO ATRAVÉS DO PROGRAMA SIGA SEGURO, tendo em vista que inspirado na "Década de Ação pela Segurança no Trânsito (2011-2020) da Organização das Nações Unidas – ONU, o Governo do Estado criou o referido programa visando reduzir pela metade o número de vítimas fatais no trânsito do Estado de São Paulo até 2020. O Estado de São Paulo vem estabelecendo convênios com municípios para investimento em iniciativas voltadas para fiscalização, sinalização e educação para o trânsito. Ao todo já foram 67 municípios contemplados pelo referido programa. A cidade de Avaré ainda não fez sua inscrição para receber os investimentos e ser contemplada com ações de intervenção e conscientização no trânsito. Solicito em caráter de urgência.
-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar quanto ao Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP:1-O que falta para obtenção do CRP do município de Avaré?2-Além dos parcelamentos assumidos para obtenção do CRP, os valores mensais correntes estão sendo devidamente recolhidos?3-Após obtenção do CRP, existe algum planejamento estratégico para obtenção de verbas junto ao Governo Estadual e Federal? Quais áreas serão o foco da gestão pública?
-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar se é possível ESTUDO TÉCNICO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO VISANDO PLANEJAMENTO EM PARCERIA JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL PARA QUE NOS PRÓXIMOS ANOS SEJAMOS CONTEMPLADOS COM NOVA PAVIMENTAÇÃO NAS PRINCIPAIS RUAS E AVENIDAS DE NOSSO MUNICÍPIO, tendo em vista que a precariedade das nossas ruas é tamanha que smj, somente operações tapa-buracos não são suficientes para solucionar o problema.
-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar se é possível A INSCRIÇÃO DE NOSSO MUNICÍPIO NO PROGRAMA "INTERNET PARA TODOS" JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, tendo em vista que o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas foi lançado em maio deste ano pelo governo brasileiro e que o equipamento é usado para oferta de banda larga em áreas remotas, sendo integralmente controlado pelo Brasil. E através do Satélite SGDC, o Ministério lançou o referido programa que promete levar acesso para os municípios. A cidade de Tupã/SP será a primeira a receber internet para todos. O município de Avaré/SP necessita comunicar interesse pelo referido programa, para posteriormente receber a antena que será ligada ao Satélite retransmitindo sinal para todos do município de Avaré/SP.

Carlos Alberto Estati

-que seja oficiado à Construtora Andrade Gutierrez, empresa responsável pelas obras de duplicação da Rodovia João Melão – SP 255, para que informe esta Casa de Leis se existe a possibilidade de a empresa proceder à doação das sobras de materiais fresados para que possam contribuir com a administração local nas necessidades de tapa buracos e recapeamento da malha viária do município.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-informar esta Casa de Leis, sobre as atividades desenvolvidas durante os 11 meses de governo pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais, além do seu quadro funcional.
-informar esta Casa de Leis, sobre as atividades desenvolvidas durante os 11 meses de governo pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, além do seu quadro funcional
-seja oficiado a Sabesp, concessionária de serviços públicos de água e esgoto, providenciar por meio do setor competente, a correção e o nivelamento adequado da pavimentação do trecho da Rua Sérgio Bernardino localizado entre as Ruas Goiás e Rio de Janeiro, onde há um afundamento da pista de rolamento devido a vazamento de água ou esgoto.

Francisco Barreto de Monte Neto

-que seja oficiado à Mesa Diretora para que estude a possibilidade de providenciar a contratação e uma empresa, através de licitação, para que seja feita análise estatística dos projetos de lei, das leis e decretos dando a informação de quais encontram-se vigentes, tramitando e aqueles os quais já foram revogados, a fim de não haver duplicidade de tema, bem como não haja conflito entre os mesmos.
-que seja oficiado à Secretaria da Educação, para que informe esta Casa de Leis qual o motivo pelo qual o conserto da bomba d'água da EMEB Profª Evani Elaine Battochio Casolato, no Bairro Ponte Alta, ainda não foi providenciado causando a suspensão das aulas por vários dias.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do setor competente envie a esta Casa de Leis a cópia da guia de arrecadação, bem como Empenho e Ordem de Pagamento do ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – referente à FAMPOP 2017.

Ivan Carvalho de Melo

-que seja oficiado VOTOS de APLAUSOS e PARABENIZAÇÃO, para a Unidade Móvel que se encontra no Centro Avareense de Integração Cultural- (CAIC), VIA RAPIDO EMPREGO- é um programa desenvolvido pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado, junto com a Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Ciência e Tecnologia, que inicio no último dia 06 de novembro, inscrições para a área de estética, com cursos de manicure, auxiliar de cabeleireiro e maquiagem, foram 180 alunos inscritos e 60 foram selecionados, todos esses cursos serão finalizados no começo de Dezembro e haverá cerimônia para entrega de diplomas aos integrantes da primeira turma capacitada.
-que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, da Estancia Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, que através do COMUTRAM – Conselho Municipal de Transito, para que providencie com caráter de URGENCIA, a implantação de faixas de pedestres e placas de sinalização nos seguintes pontos- na Avenida Carmen Dias Farias confluência com a Rua São João Evangelista e na Rua do Calvario. Tendo em vista que no local há uma Dega e no outro lado da rua o depósito então eles usam empilhadeiras para transportar mercadorias e o fluxo de carros e pedestres neste local é muito grande, vindo até mesmo colocar os pedestres em risco.

Marialva Araújo de Souza Biazon

-que seja oficiado à Construtora Andrade Gutierrez, empresa responsável pelas obras de duplicação da Rodovia João Melão – SP 255, para que informe esta Casa de Leis de quem será a responsabilidade de viabilizar os acessos à área urbana da cidade, no sentido de pavimentação das mesmas, posto que várias dessas referidas vias encontram-se praticamente intransitáveis, isto é, em péssimas condições de uso.
-que seja oficiado ao setor de Contabilidade para que envie a esta Casa de Leis relatório completo dos repasses da Quota Salário Educação e das despesas já empenhadas e liquidadas com os valores da referida quota, bem como o extrato bancário da conta corrente Agência 0286 C/C 0066720086 da Caixa Econômica Federal de janeiro até a presente data.
-que seja oficiado ao setor de Contabilidade para que envie a esta Casa de Leis relatório completo dos repasses do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar e das despesas já empenhadas e liquidadas com os valores da referida quota, bem como o extrato bancário da conta corrente Agência 0203-8 C/C 00041.872-2 do Banco do Brasil, de janeiro até a presente data.

Roberto Araujo

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANTONIA DO CARMO MENDES.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ROSANGELA ALEXANDRE.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ PEREIRA DE MELLO NETTO.
-seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que nos informe o motivo pelo qual o caminhão que realiza a coleta de lixo, não está passando todos os dias no Bairro: "Jardim Califórnia", tendo em vista que o lixo acumulado está ocasionando um odor insuportável e a proliferação de insetos e animais peçonhentos gerando transtornos aos moradores daquele local.
-Com o objetivo de cumprir os ditames da Lei Estadual nº 15.276, de 2 de janeiro de 2014, a qual dispõe sobre a destinação de veículos em fim de vida útil e dá outras providências, informo a esse conceituado órgão que na cidade de Avaré/SP, à Avenida Três Marias, ao lado do número 292, no Bairro: "Três Marias", encontram-se inadequadamente depositados/jogados em um terreno sem nenhuma estrutura, diversos veículos "carcaças", bem como diversas peças avulsas, que segundo informações seriam de responsabilidade do proprietário de uma oficina de funilaria defronte ao local dos fatos, qual seja, numeral 141 da supracitada via pública. Tais carcaças e peças encontram-se despejadas no local sem nenhuma observância aos ditames da referida legislação, sendo que o local é um terreno sem nenhuma benfeitoria apta para alocar tais veículos, o que transformou o local numa espécie de ferro velho e desmanche a céu aberto. Ademais, como é cediço por Vossa Senhoria existem requisitos e trâmites a serem seguidos para que tais atividades de armazenamento e desmanche possam ser exercidos, mormente, pelo que estabelece o § 1º do artigo 1º da Lei nº 15.276, de 2 de janeiro de 2014, que dispõe do credenciamento e da documentação necessária para exercício legal dessa atividade de "desmanche" requisitos esses que não são preenchidos e observados no local informado. Tais informações poderão ser corroboradas por uma vistoria no local dos fatos, posto que são imensuráveis também os danos causados ao meio ambiente diante do armazenamento de tais materiais desprovidos de qualquer estrutura, o que acaba por tornar o local um depósito de lixo e entulho de veículos "carcaças" e peças em latente afronta ao que estabelece o § 2º, artigo 2º e demais artigos seguintes da lei em comento. Diante de todo o exposto, REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Ministério Público – Promotoria de Justiça de Avaré – Curadoria do Meio Ambiente para que tomem as providências que aquele zeloso órgão ministerial entender cabíveis com relação a presente denúncia, informando esta Colenda Casa de Leis das providências adotadas.

INDICAÇÕES

Sérgio Luiz Fernandes-1º Secretário

-para que através do setor competente, dentro das possibilidades e atendendo ao pedido de munícipes, que seja efetuado a operação tapa buracos na Rua Alfredo Câmara Sobrinho, próximo ao número 121, sendo que o quarteirão todo necessita de reparos.

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

-para que seja incluída no cronograma da Operação tapa Buracos na Rua Antônio Gomes Amorim em toda sua extensão pois há vários buracos na extensão desta rua.
-para que seja providenciada através do setor competente a fiscalização e interdição da Avenida Paranapanema ao fim da Feira de Domingo, pois há muitas reclamações de feirantes quanto ao horário de desmontagem da feira que os carros ficam com livre acesso e com isso poderá acarretar acidades pois o número de feirantes que estão trabalhando na desmontagem é grande.
-para que através do setor competente efetue urgentemente a colocação de uma lombada na Rua Paiuí com a Goiás próximo ao nº 1732, pois os carros estão passando em alta velocidade e já houve acidentes entre carros e atropelamentos. Próximo ao endereço há grande circulação de crianças e adolescentes pois há escolas próximas
-para que através do setor competente efetue urgentemente a colocação de uma lombada na Rua Mato Grosso – Largo São Benedito em frente ao Bar São Benedito, pois os carros estão passando em alta velocidade e já houve acidentes e atropelamentos. Próximo ao endereço há grande circulação de crianças e adolescentes pois há escolas próximas
-para que através do setor competente urgentemente seja passada a máquina moto niveladora no Distrito Industrial pois com as fortes chuvas a área Industrial principalmente na Avenida João Silvestre pois está intransitável

Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, para que providencie a substituição de lâmpadas queimadas na Avenida Brasília/Vila Jardim em frente ao número 100, pois o trecho referido encontra-se muito escuro e os moradores estão apreensivos, com essa situação.
-por meio do setor competente, para que providencie recuperação do leito carroçável em toda a extensão da Avenida Paranapanema.
-por meio do setor competente, para que providencie a remoção de galhos, matos, lixos e entulhos em frente as residências no Bairro Costa Azul, pois com o acúmulo dos referidos materiais está acarretando focos de insetos e animais peçonhentos, dessa maneira colocando em risco à saúde dos moradores e frequentadores do bairro.
-adaptação necessárias em todos os banheiros públicos da nossa cidade, pois encontram-se em péssimas condições de uso.
-por meio do setor competente, para que providencie com urgência Professor de apoio para os alunos com necessidades especiais da EMEB Victor Lamparelli.
-por meio do setor competente, para que realize estudos para resolver o problema da erosão decorrente das águas pluviais conforme relato de um munícipe na íntegra:"...A erosão da água da chuva abriu um buraco na guia da calçada da minha casa na entrada da garagem no Jardim Santa Mônica, Rua Cabo Domingos Barreiro Sobrinho número 62..."
-por meio do setor competente, para que verifique com urgência lâmpadas que ficam acessas direto (dia e noite) na Rua Alagoas/centro em frente ao número 1982.
-por meio do setor competente, para que providencie a substituição de lâmpada danificada na Rua Alagoas em frente ao número 100 (em frente à Clínica Veterinária).
-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação em toda a extensão do leito carroçável da Avenida Espanha, pois a Avenida encontra-se com muitos buracos, o que vem ocasionando acidentes de veículos no local, dessa maneira é necessário que medidas urgentes sejam tomadas, para evitar maiores danos.
-por meio do setor competente, para que providencie a remoção de entulhos depositados no passeio público, da Rua Piraju/Vila Jardim em frente ao número 449.
-Fiscalização da Prefeitura aos Serviços realizados pela SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), que abrem os buracos para realização de seus serviços e não fazem o conserto adequado, deixando a pavimentação asfáltica sem condições de trafegar.
-por meio do setor competente, para que realize pavimentação no Bairro Terras de São José.
-por meio do setor competente, para que conforme Lei Municipal nº 1250/1981, notifique o proprietário do terreno localizado na Avenida Gilberto Filgueiras em frente a Floricultura Belo Jardim, para que realize capinação, limpeza e manutenção do referido terreno.
-por meio do setor competente, para que conforme Lei Municipal nº 1250/1981, notifique o proprietário do terreno da Rua Pedro Rossi Contrucci ao lado do número 210/Bairro Jardim Presidencial, para que realize capinação, limpeza e manutenção do referido terreno.
-por meio do setor competente, por meio do setor competente, para que conforme Lei Municipal nº 1250/1981, notifique o proprietário do terreno da Rua Voluntários de Avaré ao lado do número 1653, para que realize capinação, limpeza e manutenção do referido terreno.

Francisco Barreto de Monte Neto

-para que providencie a instalação de um guard rail na confluência da Avenida Misael Euphrásio Leal com a Rua Fernando Moraes no sentido centro-bairro.

Ivan Carvalho de Melo

-para que por meio do setor competente seja realizado a manutenção do leito carroçável- Operação tapa buracos- na Rua Pedro Brande, nº 1990, localizado no Bairro Vila Martins III.

Roberto Araújo

-para que através do Departamento competente efetue a troca de lâmpadas queimadas e danificadas/quebradas no Bairro: "Jardim Califórnia", uma vez, que o citado bairro está desprovido de iluminação pública, colocando em risco a vida dos moradores daquela redondeza, em especial dos alunos que retornam à noite das escolas.
-para que através do Departamento competente providencie os reparos necessários nas ruas do Bairro: "Jardim Califórnia", uma vez que as vias públicas daquele bairro encontram-se em condições precárias e praticamente intransitáveis, devido às fortes chuvas.
-para que através do Departamento competente providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Marechal Rondon – Bairro: "Vila Martins", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

ATO DA MESA N.38 /2017

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional
Suplementar que especifica e adota outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré o Crédito Adicional no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.91.13.41	009-Contribuição Patronal do Exercício para o RPPS	150.000,00
	TOTAL	150.000,00

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução das seguintes dotações do Orçamento vigente:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.01	Corpo Legislativo	
01.031.7005.2257	Atividades Legislativas	
3.1.90.13.00	003-Obrigações Patronais	150.000,00
	TOTAL	150.000,00

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 31 de outubro de 2.017.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 13 de novembro de 2.017

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

SÉRGIO LUIZ FERNANDES
1º Secretário

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

CIRCULAR N º 40/2017- DG
Avaré, 16 de novembro de 2.017.

Senhor (a) Vereador (a):-
Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 20/11/2017 - Segunda Feira – às 19h00min.
Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Antonio Angelo Cicirelli designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 20 de novembro do corrente ano, que tem seu inicio marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:
1. PROJETO DE LEI Nº 118/2017 - Discussão Única
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a desafetar o imóvel que especifica e adota outras providências (c/ SUBSTITUTIVO)
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 118/2017 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Adm. Pública.
2. PROJETO DE LEI Nº 122/2017 - Discussão Única
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R$ 7.280,00 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente)
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 122/2017 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/emenda)
Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)
Vereador (a)
N E S T A

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na sessão ordinária de 13/11/2017, a saber:
A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposituras".

CONTINUA NA PÁGINA 13

Avaré sediará a primeira Copa de Handebol

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer prepara para o próximo domingo, 26, a primeira edição da Copa de Handebol. O evento será realizado no Ginásio Municipal Tico do Manolo, na Brabância, a partir das 8h, nas categorias masculino e feminino, com idade livre.

Atualmente, a Escolinha de Handebol têm mais de 80 alunos matriculados. "A modalidade tem crescido a cada dia em Avaré. Isso aponta que o handebol retornou este ano com muita força", relata um dos dirigentes da pasta.

As equipes interessadas em participar do torneio podem entrar em contato com a organização pelo celular (14) 99775.3071.

Quem se interessar pela prática do handebol pode realizar a inscrição diretamente na Secretaria de Esportes, que atende no Ginásio Municipal Kim Negrão. Outras informações através do telefone (14) 3732.0756.

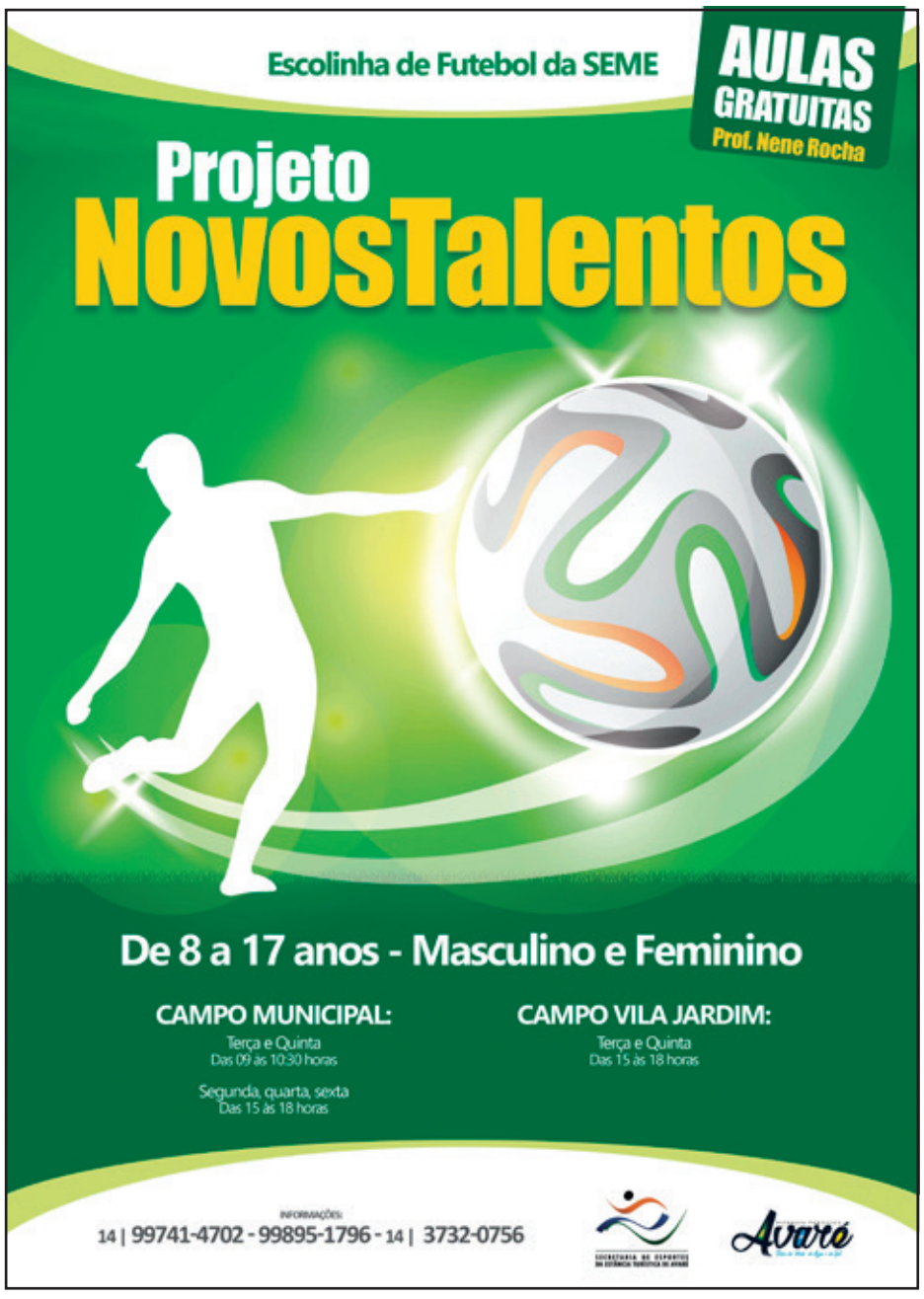

Municipal de Futebol entra na terceira fase

Tem início neste domingo, 19, no Campo Municipal, a terceira fase do Campeonato Municipal de Futebol 2017.

Após disputadas partidas na fase de grupos e na segunda fase, oito equipes se classificaram: Paineiras, Sport Nova Era, São Pedro, América, Renegados, São Paulo "B", Ponte Preta e Atlético Bonsucesso "B".

Com entrada franca, confira os primeiros jogos que abrem a terceira fase e valem vagas para as semifinais: às 13h30, o Paineiras enfrenta o Sport Nova Era, enquanto às 15h, o São Pedro jogará contra o América.

CULTURA

"Avaré Artesanal" movimentará o fim de semana

Evento acontece na Emapa entre os dias 17 e 19

Um dos eventos mais aguardados do ano: a Avaré Artesanal, feira que reúne artesãos do município e convidados de diferentes partes do país, teve sua abertura na sexta-feira, 17, no recinto da Emapa. No local, com entrada franca, o público teve acesso a cinco pavilhões, sendo um para alimentação e mostra de orquídeas, além de outros três com produtos de artesanato de expositores nacionais e da região.

"É uma feira com jeitinho gostoso do interior, para artesãos e apreciadores do artesanato", comentam os organizadores. Durante o evento haverá o sorteio de uma máquina de costura Brother para o público presente, bem como de brindes confeccionados pelos artistas.

A Avaré Artesanal disponibilizará, nos três dias, oportunidades para aqueles que se interessam por trabalhos criativos. No estande da Feltcolor, por exemplo, serão oferecidos cursos gratuitos de feltro.

A feira tem parceria com a Secretaria da Cultura e a Casa de Artes e Artesanato "Floriza Souto Fernandes".

Programação

Neste sábado, a feira estará aberta das 11h às 20h, enquanto que no domingo, 19, o atendimento será das 11h às 18h. Informações pelo telefone: (14) 99761.1665.

Encontro de Bandas do Guri agitou o EmCena

Na última terça-feira, 14, o Polo do Projeto Guri sediou em Avaré o EmCena. Cerca de 130 alunos tomaram parte dessa integração social e musical, no Auditório Elias de Almeida Ward, no Centro Cultural Esther Pires Novaes.

Além dos guris de Avaré, o evento que contou com inteiro suporte da Secretaria Municipal da Cultura atraiu alunos de Itapeva e Itaberá para um encontro de bandas. O público ouviu repertório bastante variado, como exemplo do conteúdo aprendido durante as aulas.

"O EmCena propiciou troca de experiências musicais e pedagógicas entre os polos e certamente contribuiu para a formação continuada dos alunos", observaram os organizadores.

AGENDA CULTURAL

"Oficina Vídeo de Bolso com Celular"

Este é o tema da oficina do Ponto Mis, a ser ministrada pelo cineasta e fotógrafo Ralph Friedericks, a partir das 18h da próxima segunda-feira, 20, no Centro Cultural Esther Pires Novaes. O objetivo é mostrar aos participantes que o celular pode também ser uma ferramenta de comunicação audiovisual para produzir imagens em movimento.

Mostra "JFK-100"

Aberta no Museu Histórico Anita Ferreira De Maria na última quinta, 16, a exposição lembra os 100 anos do nascimento de John Fitzgerald Kennedy, presidente dos Estados Unidos, através de livros, revistas, jornais, medalhas, selos e até a edição histórica do jornal "O Avaré" com a trágica notícia do assassinato do líder norte-americano. Visitas de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Consciência Negra

Em parceria com o cartunista Flávio de Oliveira, a Secretaria Municipal da Cultura promove na segunda-feira, 20, às 14h, a exposição "Semana da Consciência Negra" no Centro Cultural Esther Pires Novaes. Já no dia 24, às 14h, está programada a apresentação de Capoeira no mesmo local. A entrada é franca.

Portadores de deficiência desfilaram na passarela do "Moda Eficiente"

Iniciativa contou com várias parcerias

Na noite da última quinta-feira, 16, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência organizou, no Centro Cultural Esther Pires Novaes, a terceira edição do desfile inclusivo para pessoas com deficiência, o "Moda Eficiente".

Com participação ativa, as Secretarias da Cultura, de Comunicação e de Assistência e Desenvolvimento Social colaboraram com a produção do evento cedendo o espaço, apoiando e apurando as informações.

No total, 17 portadores de deficiências visuais, físicas, mentais e intelectuais desfilaram com as roupas especialmente moldadas e confeccionadas por indústrias têxteis da cidade e disponibilizadas pelos lojistas de Avaré, todos apoiadores da iniciativa.

Familiares, amigos e as equipes dos respectivos departamentos prestigiaram a apresentação musical do cantor Jurandir, enquanto os modelos especiais desfilavam. Intérpretes de libras e de braille participaram da celebração, oferecendo auxílio aos portadores de deficiências, a fim de que eles captassem todos os detalhes do "Moda Eficiente".

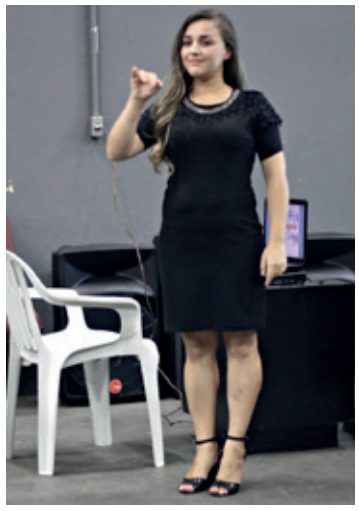

ORIENTAÇÃO

Procon faz alerta sobre a Black Friday

Na próxima sexta-feira, 24 de novembro, diversos estabelecimentos comerciais e virtuais tentarão atrair os consumidores prometendo grandes descontos. É mais uma edição brasileira da "Black Friday". A Fundação Procon SP e o Procon Municipal de Avaré trazem algumas dicas para que o consumidor evite problemas e não seja enganado com falsas ofertas. Os técnicos dão as seguintes orientações:

- Pesquise: a internet oferece diversas ferramentas de pesquisa de preços, além da evolução dos valores em períodos anteriores. Compare o que foi pesquisado com os preços que serão praticados na "Black Friday".

- Imprima ou salve todos os documentos que demonstrem a oferta e confirmação do pedido (comprovante de pagamento, contrato, anúncios, etc.)

- Antes de comprar, cheque a reputação da empresa nos cadastros de reclamações do Procon e nas redes sociais.

- Consulte a lista de sites não recomendados pelo Procon e não caia em armadilhas.

- Em que pese constar a informação de que o produto está sendo "vendido e entregue" por um parceiro, um titular do site de vendas responderá solidariamente pela mesma, em face da expectativa gerada ao consumidor que acessou o site da empresa para concretizar o negócio.

- Atenção quanto ao preço do frete, pois os mesmos podem variar nos diversos sites e, por vezes, acabam tornando o valor final da compra maior ainda que o preço do produto originariamente seja menor que o do concorrente.

A Fundação Procon SP manterá em seu site (www.procon.sp.gov.br) um canal específico para receber reclamações referentes à "Black Friday", que estará disponível no período entre 23 a 30 de novembro.

O canal citado constitui alternativa de atendimento aos consumidores, que podem optar por registrar suas reclamações virtualmente ou também podem fazê-lo diretamente no Procon.

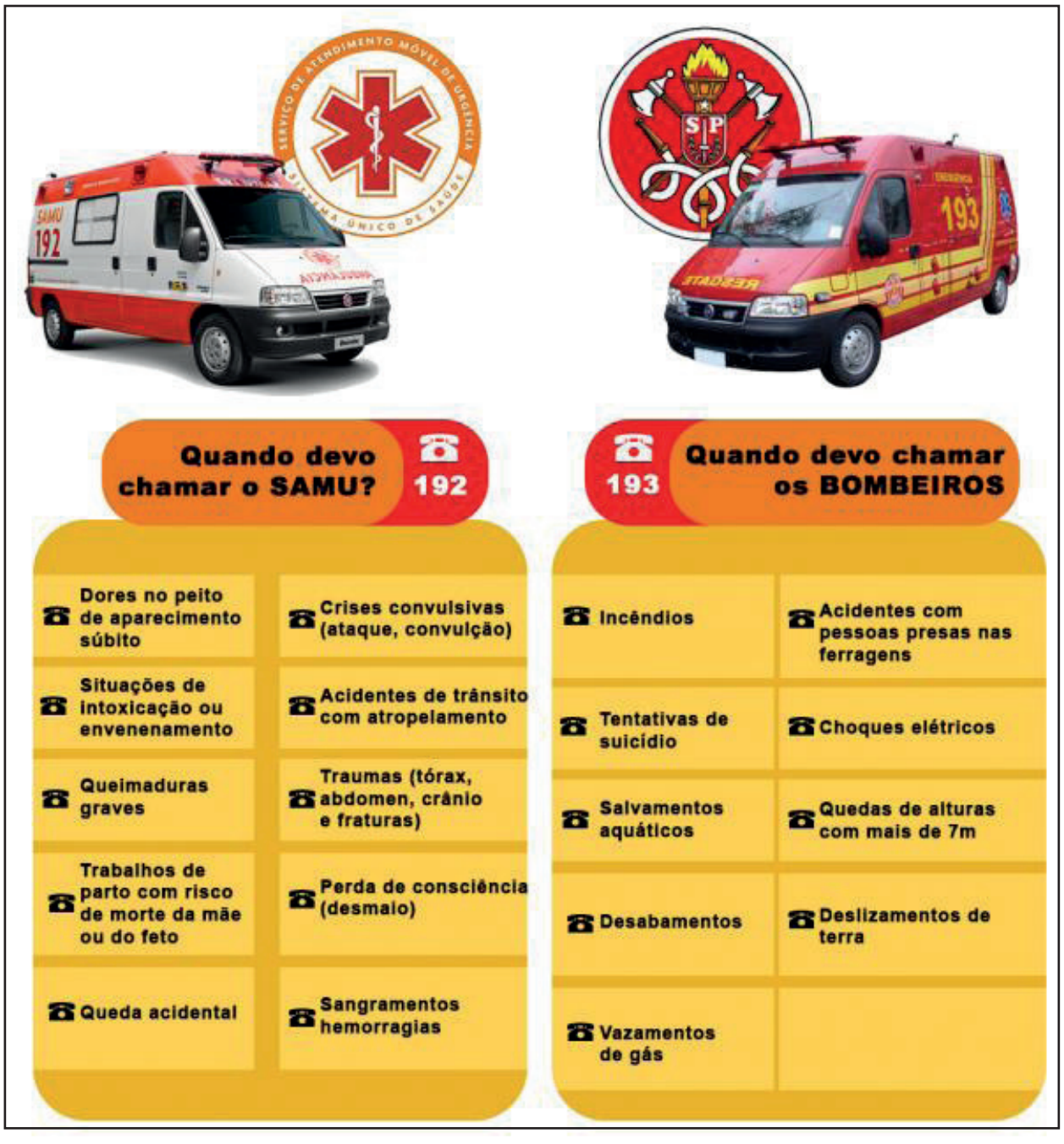

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Projeto de Resolução nº 12/2017
Autoria: Mesa Diretora
Assunto: Autoriza a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Avaré a antecipar a devolução do duodécimo e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2017
Autoria: Ver. Roberto Araujo
Assunto: Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Avareense ao Pastor Olímpio Costa e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 124/2017
Autoria: Verª Adalgisa Lopes Ward
Assunto: Instituir Programa Preventivo de Controle da Proliferação de focos concentradores de Pombos, Morcegos e Abelhas; às doenças por eles geradas e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 125/2017
Autoria: Ver. Carlos Alberto Estati
Assunto: Dispõe sobre a redenominação da corrida "O Operário" - 1º de maio - e dá outras providências.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 18/2017
Referente: Pregão Presencial 08/2015 - Processo nº 17/2015 – Contrato 12/2015
Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Contratada: AUTO POSTO ESTRELA DE AVARÉ LTDA
Objeto: realinhamento do preço do valor unitário do litro da gasolina efetivamente fornecida, passando de R$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos) para R$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos), nos termos do artigo 65, II, "d" da lei 8.666/93.
Data do ajuste: 14/11/2017

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara

(Publicidade sem custo para a Câmara)
Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 062/2017

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando as justificativas contidas na CI 431889/17/S.M.Planejamento e Transportes. para suprir exoneração de JAIRO GIACOMINI JUNIOR e não comparecimento do 02º classificado convocado pelo Edital nº 053/2017, publicado em 11 de Outubro de 2017,, CONVOCA, classificados do Concurso Público nº 006/2013, publicado em 14/12/2013, Decreto 3810, de 19/02/2014, publicado em 22/02/2014, prorrogado através do Decreto nº 4422, de 10/02/2016, publicado em 13/02/2016, para o cargo efetivo de ENGENHEIRO ELETRICISTA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos/ Departamento Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, entrega dos documentos e nomeação.
O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.
Classificação Nome
03º MAYKON DOUGLAS DE SOUZA
Jornada de Trabalho - 20 hs semanais/ 04 horas diárias
Estância Turística de Avaré, aos 17 de Novembro de 2017.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - ENGENHEIRO ELETRICISTA
ATRIBUIÇÃO - LC 188/2013
Compreende as tarefas que se destinam a projetar, planejar e especificar sistemas e equipamento elétricos e eletrônicos .Desenvolver projetos de engenharia elétrica; executar , planejar, coordenar a operação e a manutenção. Orçar, e avaliar a contratação de serviços; ; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
REQUISITO MÍNIMO - Ensino Superior Completo, com formação na área específica de Engenharia Elétrica e competente registro no CREA
CARGA HORÁRIA - 20 (quarenta) horas semanais/4 horas diárias
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
Quantidade de cópias - Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade exigido no Edital
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais
01 Foto 3x4
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2017

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas nas Cis nº 426021/17 e 425881/17- Secretaria Municipal de Saúde, para suprir exonerações de Dulcelina Inácio Jabali e William Araújo e desistência do 12º classificado, CONVOCA classificados do Concurso Público nº 005/2013,publicado em 14/12/2013, homologado através do Decreto nº 3830 de 07/02/2014, publicado em 15/03/2014, prorrogado através do Decreto 4443, de 29/02/2016, publicado em 05/03/2016, para o cargo efetivo de AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 8:00 as 17:00 hs, com as respectivas cópias dos documentos abaixo descritos, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.
Classificação - Nome
13º DADIVA LAIS MOREIRA LOPES LOBO
Jornada de Trabalho - 40 horas semanais/08 horas diárias
Local de trabalho - S.M.S.- Vigilância Sanitária Municipal
Estância Turística de Avaré, aos 17 de NOVEMBRO de 2017.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES
DESCRIÇÃO DO CARGO - Compreende em executar serviços de orientação, fiscalização e inspeção em estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais e públicos, para advertir, multar, apreender produtos quando necessário, visando a preservação de saúde da comunidade.. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO - Ensino Médio Completo e conhecimento em informática
CARGA HORÁRIA - 40 horas semanais / 200 horas mensais
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
Quantidade de cópias - Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo – autenticado
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum,)
01 Foto 3x4
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 064/2017

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr.Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando Ci nº 432755/2017-S.M. Saúde, a fim de suprir pedido de exoneração de Andréia Ramos Pepe, convoca o classificado no Concurso Público nº 006/2013 de 14/12/2013, homologado pelo Decreto nº 3810/2014 de 19/02/2014, publicado em 22/02/2014, do cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA., conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, com as respectivas cópias dos documentos abaixo descritos, para orientações dos procedimentos admissionais e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.
Class. Nome
13º ANA PAULA DE ARAÚJO
Jornada de Trabalho - 08 horas diárias/ 40 horas semanais/ 200 mensais (L.C. nº 126/2010)
Estância Turística de Avaré, aos 17 de Novembro de 2017.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010
DESCRIÇÃO DO CARGO - Compreende as tarefas que se destinam a executar ações simples de farmácia, sob supervisão do farmacêutico, auxiliando no controle, armazenamento e entrega de medicamentos, atendendo as determinações específicas. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO - Ensino Médio Completo, Conhecimento em informática, curso específico na área
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
Quantidade de cópias - Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade -diploma de conclusão de curso de ensino médio e Diploma frente e verso de Técnico em Contabilidade
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet)
01 Certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01 Foto 3x4
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

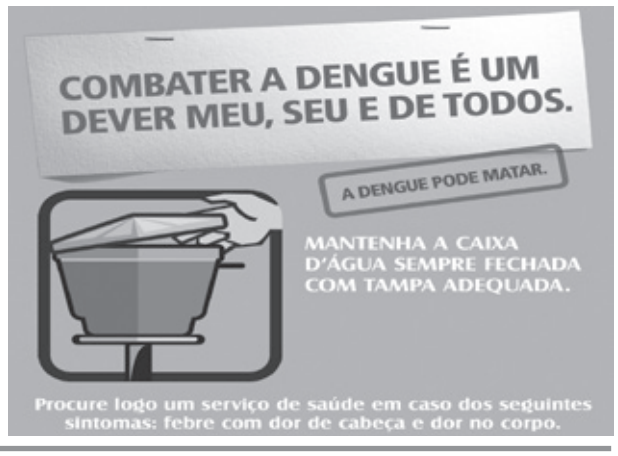

SEC. ADMINISTRAÇÃO

RESUMO SINTÉTICO DO FECHAMENTO – FOLHA DE PAGAMENTO
COMPETÊNCIA: outubro – 2017

	Folha Pagto. Mensal	Rescisão	TOTAL
Total Vencimentos	**7.444.112,06**	**81.595,32**	**7.525.707,38**
Salario Familia	54.683,54	62,47	54.746,01
BPR	633,32	0,00	633,32
Hora Extra (Mês anterior)	593.488,60	0,00	593.488,60
Salario Maternidade	57.322,19	0,00	57.322,19
Vale Transporte – Pecúnia – LM 1835/2014	16.583,42	0,00	16.583,42
Vale Refeição – Pecúnia – LM 1696/2013	0,00	0,00	0,00
Convenio Todos Juntos contra Dengue	0,00	0,00	0,00
Total Bruto	**8.166.823,13**	**81.657,79**	**8.248.480,92**
Retenções (Mensal)		**Retenções (Mensal)**	**Total Retenção**
Restituição (R.O.)	2.805,59	1.000,00	**3.805,59**
Restituição (R.E.)	454,00	0,00	**454,00**
2ª via Crachá	0,00	0,00	**0,00**
Contribuição Sindical	0,00	0,00	**0,00**
Restituição Multa de Transito	993,13	0,00	**993,13**
Mensalidade - Sindicato	29.996,97	52,15	**30.049,12**
Serviços - Sindicato	311.963,88	5.694,23	**317.678,11**
Vale Transporte	0,00	0,00	**0,00**
Consignação - Bco.Cruzeiro do Sul	17.111,73	0,00	**17.111,73**
Consignação - Banco GE	0,00	0,00	**0,00**
Consignação -Santander	470.328,30	2.342,18	**472.670,48**
Consignação - CEF	305.186,72	454,20	**305.640,92**
Consignação - Banco do Brasil	345,23	0,00	**345,23**
Consignação - BMG	0,00	0,00	**0,00**
Consignação - Banco Daycoval	41.315,79	102,15	**41.417,94**
Consignação - Bradesco	40.303,72	0,00	**40.303,72**
Serviços - Associação	339.068,22	946,93	**340.015,15**
Descontos Diversos/Restituições/	91.288,78	0,00	**91.288,78**
Adiantamento 13º Salario	0,00	0,00	**0,00**
Pensão Alimentícia	64.090,21	312,33	**64.402,54**
Determinação Judicial e/ou trabalhista	3.600,00	0,00	**3.600,00**
Previdencia -INSS - Servidor	52.300,86	458,97	**52.759,83**
Previdencia - Avareprev - Servidor	601.031,17	2.373,56	**603.404,73**
IRRF	386.325,36	100,85	**386.426,21**
Total de descontos (retenções)	**2.758.529,66**	**13.837,55**	**2.772.367,21**
Valor Liquido a ser creditado aos servidores	**5.408.293,47**	**67.820,24**	**5.476.113,71**

Resumo Liquido para Banco	Valor
Conta Corrente	**5.262.[illegible]**
Cheques	**146.820,86**
Total - Liquido Vencimentos	**5.408.293,47**

Encargos - Empresa	
Avareprev	1.278.327,70
INSS	143.507,87
FGTS	31.086,55
Total Encargos	**1.452.922,12**
	9.701.403,04

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos/Dpto.de Pessoal

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pernil suíno, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o Fornecimento de Alimentação para merenda escolar para Creches da Rede Pública.
Fornecedor: Acer Alimentos Eireli EPP
Empenho(s): 14915/2017
Valor: R$ 2.189,25
Avaré, 17 de Novembro de 2017
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de monitoramento, tal quebra de ordem se faz necessária para segurança nos prédios da Secretaria Municipal da Educação.
Fornecedor: Autossocorro Max Ltda
Empenho(s): 4371/2017
Valor: R$ 123,66
Avaré, 17 de Novembro de 2017
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção dos serviços de transporte da dos alunos do Ensino Fundamental.
Fornecedor: Ciapetro Distribuidor de Combustíveis Ltda.
Empenho(s): 14881/2017
Valor: R$ 32.900,00
Avaré, 17 de Novembro de 2017
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção corretiva de Servoventilador, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária sendo indispensável para a estabilidade da ventilação pulmonar dos pacientes dos atendimentos de urgência e emergência do Pronto Socorro Municipal.
Fornecedor: Cirurgica Neves Ltda
Empenho(s): 9467/2017
Valor: R$ 1.200,00
Avaré, 17 de Novembro de 2017
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a merenda escolar das Creches da Rede Pública.
Fornecedor: Delta Distribuidora Comercial Ltda
Empenho(s): 14930, 12790, 14927, 14976/2017
Valor: R$ 39.161,30
Avaré, 17 de Novembro de 2017
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de impressão do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, publicação indispensável dos atos do Poder Público Municipal.
Fornecedor: Editora Vieira Aires Ltda.
Empenho(s): 247, 8588/2017
Valor: R$ 8.350,00
Avaré, 17 de Novembro de 2017
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de botijões de gás P-45, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.
Fornecedor: Evelyn Cristina Torcineli – ME
Empenho(s): 11458, 13456, 13457/2017
Valor: R$ 7.536,00
Avaré, 17 de Novembro de 2017
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos de serviço de licenciamento de software integrado multiusuário para a área tributária da municipalidade.
Fornecedor: GLC Consultoria S/S Ltda
Empenho(s): 2202/2017
Valor: R$ 27.600,00
Avaré, 17 de Novembro de 2017
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de equipamentos de som e projetor, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender os eventos da Secretaria Da Cultura e projeto Viva o Largo São João.
Fornecedor: Gomez & Brasil Produções Ltda
Empenho(s): 8078/2017
Valor: R$ 27.889,00
Avaré, 17 de Novembro de 2017
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de serviço prestado com publicações no Diário Oficial da União.
Fornecedor: Imprensa Nacional
Empenho(s): 1584/2017
Valor: R$ 231,28
Avaré, 17 de Novembro de 2017
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.
Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A
Empenho(s): 15250/2017
Valor: R$ 5.291,71
Avaré, 17 de Novembro de 2017
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de locação de banheiros químicos e tendas tipo pirâmide e fechamento de tendas, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Educação.
Fornecedor: Karina Leardini
Empenho(s): 4744, 4743, 6495, 6492, 5962, 6494, 6497, 6493, 4982, 5148, 6510/2017
Valor: R$ 20.983,00
Avaré, 17 de Setembro de 2017
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.
Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda ME
Empenho(s): 8024, 8022/2017
Valor: R$ 3.205,58
Avaré, 17 de Novembro de 2017
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de confecção de Faixas de lona, tal quebra de ordem é necessária para apresentação das escolas municipais no desfile cívico em comemoração ao aniversário da cidade de Avaré.
Fornecedor: Marcio Cleber Mantovani – ME
Empenho(s): 15215, 15217, 15214, 15216, 15218/2017
Valor: R$ 1.105,00
Avaré, 17 de Novembro de 2017
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamento, tal quebra de ordem se faz necessária para atender ao Pronto Socorro Municipal.
Fornecedor: Novasul Comercio de Produtos Hospitalares LTDA ME
Empenho(s): 8440, 8081, 11525/2017
Valor: R$ 26.877,30
Avaré, 17 de Novembro de 2017
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serv. de Propaganda/Publicidade Ltda.
Empenho(s): 15253/2017
Valor: R$ 1.968,00
Avaré, 17 de Novembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de Equipos de Bomba de Infusão, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento ao Pronto Socorro Municipal

Fornecedor: Samtronic Indústria e Comércio LTDA
Empenho(s): 8546/2017
Valor: R$ 14.268,00
Avaré, 17 de Novembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Tekcom – Importadora de Autopeças Ltda
Empenho(s): 8420/2017
Valor: R$ 2.216,78
Avaré, 17 de Novembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 5016 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.2066

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.141.600,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.141.600,00

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

45	04.122.7001.2330.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENCAO DO PROCON MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	1.700,00 F.R.: 0 01 00	
55	06.181.8003.2270.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	COLABORACAO P/O CUSTEIO E INVESTIMENTO DAS POLI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00	

06 01 00 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

192	12.361.2007.2450.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	DESP- REG.ADIANTAMENTO -SEC.EDUCACAO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00	

06 02 01 DEPARTAMENTO DE CRECHES

216	12.365.2008.2051.0000 3.3.90.39.00 01 210 000	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00 F.R.: 0 01 00	

07 01 01 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

455	10.122.1009.2039.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAUDE - GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00	

07 01 14 COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE

575	10.301.1012.2545.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAUDE - GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01 00	
781	10.301.1012.2545.0000 3.3.90.30.00 02 300 061	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FES-(REPASSE ESTADUAL)FUNDO A FUNDO -	140.000,00 F.R.: 0 02 00	

07 01 15 COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

634	10.302.1013.2012.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAUDE - GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00	
647	10.302.1013.2373.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAUDE - GERAL	4.000,00 F.R.: 0 01 00	
673	10.302.1013.2443.0000 3.3.90.39.00 05 300 089	MANUTENCAO DO SAMU - SERV.ATEND.MOV.URGENCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS-MANUTENÇÃO DO SAMU	3.000,00 F.R.: 0 05 00	
2051	10.302.1013.2443.0000 3.3.90.30.00 95 300 089	MANUTENCAO DO SAMU - SERV.ATEND.MOV.URGENCIA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercicio anterior FNS-MANUTENÇÃO DO SAMU	40.000,00 F.R.: 0 95 00	

07 01 17 COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA

780	10.303.1006.2028.0000 3.3.90.30.00 05 300 005	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO	250.000,00 F.R.: 0 05 00	
783	10.303.1006.2028.0000 3.3.90.32.00 05 300 005	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO	4.000,00 F.R.: 0 05 00	

07 01 17 COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA

785	10.303.1006.2028.0000 3.3.90.32.00 05 300 065	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS-PROG.ASSIT.FARMACEUTICA BASICA	3.900,00 F.R.: 0 05 00	
809	10.303.1006.2377.0000 3.3.90.32.00 02 300 047	AQUIS.-MEDICAM./INSU.I-DIABETI/HIPERT. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PROGRAMA GLICEMIA - CONVENIO ESTADUAL	60.000,00 F.R.: 0 02 00	

08 02 01 FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL

886	08.241.4017.2428.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	MANUT.DA VILA DIGNIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00	

09 01 01 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

1030	23.695.6004.2411.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUT.DO CAMPING MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00	

10 02 00 DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA

1073	27.812.3007.2108.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00	
1100	27.812.3007.2556.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO C.S.U.I- CENTRO SOCIAL URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00	

21 01 01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

1582	04.128.8010.2234.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00	

21 03 00 DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS

1605	28.846.9003.2433.0000 3.3.90.91.00 01 110 000	PRECATORIO - EC-62/2009 - GERAL SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL	320.000,00 F.R.: 0 01 00	
1606	28.846.9003.2433.0000 4.4.90.91.00 01 110 000	PRECATORIO - EC-62/2009 - GERAL SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL	1.160.000,00 F.R.: 0 01 00	

26 03 00 DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO

1725	17.512.5006.1127.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	MACRO DRENAGEM OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00	

30 02 04 DEPTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

1894	15.452.5008.2182.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

27	02.061.7001.2239.0000 3.3.91.97.00 01 110 000	APOIO AO PODER JUDICIARIO Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS TESOURO GERAL	-900,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
28	02.061.7001.2239.0000 4.4.90.61.00 01 110 000	APOIO AO PODER JUDICIARIO AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS TESOURO GERAL	-800,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

06 01 00 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

178	12.361.2007.2077.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

06 02 02 DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR

236	12.365.2008.2050.0000 3.3.90.30.00 01 210 000	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

07 01 14 COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE

539	10.301.1012.1144.0000 4.4.90.51.00 05 300 082	CONSTRUÇÃO UNIDADES UBS/ESF OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS CONVENIO-UNIAO - REFORMAS/CONSTRUCOES	-250.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00	
541	10.301.1012.1145.0000 4.4.90.51.00 05 300 093	CONSTRUÇÃO POLO DE ACADEMIA DA SAUDE OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS-COSTR.POLOS ACADEMIA DA SAUDE	-3.900,00 F.R. Grupo: 0 05 00	
580	10.301.1012.2545.0000 4.4.90.52.00 02 300 137	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FES - AQ. EQUIP./PERMANENTE UBS	-200.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00	
616	10.306.1007.2033.0000 3.3.90.32.00 05 300 005	FORNECIMTO -LEITE E SUPL. ALIMENTAR Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00	

07 01 15 COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

649	10.302.1013.2373.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAUDE - GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
2054	10.302.1013.2443.0000 4.4.90.52.00 95 300 089	MANUTENCAO DO SAMU - SERV.ATEND.MOV.URGENCIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercicio anterior FNS-MANUTENÇÃO DO SAMU	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 95 00	

08 02 01 FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL

884	08.241.4017.2428.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	MANUT.DA VILA DIGNIDADE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

10 02 00 DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA

1072	27.812.3007.2108.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
1082	27.812.3007.2109.0000 3.3.90.39.00 02 100 029	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICOS	-172.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00	
1083	27.812.3007.2109.0000 4.4.90.52.00 02 100 029	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICOS	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00	

12 01 00 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

1207	18.541.6006.2224.0000 3.3.90.39.00 05 100 026	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS CONVENIOS FEDERAIS ESPECIFICOS	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00	

12 03 01 DEPARTAMENTO DE PRESERVACAO AMBIENTAL

1263	18.543.6006.2494.0000 3.3.90.39.00 02 100 029	RECUPERAÇAÕ DE ÁREAS DEGRADADAS/CONTAMINADA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICOS	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00	

21 01 01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

1584	04.128.8010.2234.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

26 03 00 DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO

1727	17.512.5006.1127.0000 4.4.90.51.00 05 100 026	MACRO DRENAGEM OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS CONVENIOS FEDERAIS ESPECIFICOS	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00	
1728	17.512.5006.1141.0000 4.4.90.51.00 02 100 029	CANALIZAÇÃO DE CORREGO - (VILA DO SAPO- AV.PARANAP OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICOS	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00	

26 03 00 DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO

1729	17.512.5007.1048.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	CONSTRUCAO / AMPL.DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
1734	26.451.5003.1038.0000 4.4.90.51.00 02 100 029	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICOS	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00	
1736	26.451.5003.1038.0000 4.4.90.51.00 05 100 026	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS CONVENIOS FEDERAIS ESPECIFICOS	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00	
1740	26.451.5003.1126.0000 4.4.90.51.00 02 100 029	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CICLOVIAS E CALÇADAS OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICOS	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00	
1741	26.451.5003.1126.0000 4.4.90.51.00 05 100 026	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CICLOVIAS E CALÇADAS OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS CONVENIOS FEDERAIS ESPECIFICOS	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00	

27 03 01 DEPARTAMENTO DE ENGIENHARIA

1767	15.451.5002.1036.0000 4.4.90.51.00 02 100 029	CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICOS	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00	
1772	15.451.5002.1157.0000 4.4.90.51.00 02 100 029	AÇÕES DE CONTROLE A EROSÃO OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICOS	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00	
1773	15.451.5002.1157.0000 4.4.90.51.00 05 100 026	AÇÕES DE CONTROLE A EROSÃO OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS CONVENIOS FEDERAIS ESPECIFICOS	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00	
1796	27.812.3007.1029.0000 4.4.90.51.00 05 100 026	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS CONVENIOS FEDERAIS ESPECIFICOS	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00	

27 03 01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA			
1799	27.812.3007.1030.0000 4.4.90.51.00 05 100 026	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS CONVENIOS FEDERAIS ESPECIFICOS	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00	
1804	27.812.3007.1139.0000 4.4.90.51.00 02 100 029	CONSTRUÇÃO DE ESTADIO MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICOS	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00	
27 04 00	COORDENADORIA DE AÇÕES HABITACIONAIS			
1818	16.482.5005.1044.0000 4.4.90.51.00 02 100 029	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICOS	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00	
30 02 04	DEPTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
1899	15.452.5008.2184.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	CONSERVACAO DO CEMITERIO/VELORIO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
30 02 05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA			
1936	15.451.5003.2174.0000 4.4.90.51.00 02 100 029	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICOS	-390.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00	
Anulação (-)			**-2.141.600,00**	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 5009, de 08 de novembro de 2017

(Regulamenta a Lei 2.152, 31 outubro de 2017, que Estabelece diretrizes para a realização de eventos esportivos, na modalidade corrida de rua, a serem realizados nas vias urbanas deste município, e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,
DECRETA:
Art. 1º - Este Decreto regulamenta, no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré, a Lei nº 2.152 de 31 de outubro de 2017, que estabelece diretrizes para a realização de eventos esportivos, na modalidade corrida de rua, a serem realizados nas vias urbanas deste município, e dá outras providências.
Art. 2º - Os eventos esportivos, na modalidade corrida de rua, a serem realizados nas vias urbanas deste Município, deverão respeitar as diretrizes estabelecidas na Lei 2152, de 31 de outubro de 2017 e neste Decreto:
Parágrafo Único - A modalidade corrida de rua é toda atividade física que envolve caminhada, marcha, corrida, meia maratona ou maratona, realizada nas vias urbanas do município.
Art. 3º - Para a realização da corrida de rua, a empresa ou entidade esportiva organizadora deverá requerer autorização à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com antecedência de, no mínimo, 90 (noventa) dias da data desejada para a realização do evento, devendo o referido requerimento conter:
I - Data, Hora e Local do evento;
II - Percurso Pretendido;
III - Projeto Técnico do Evento;
IV - Regulamento da Prova;
V - Termo de Responsabilidade pelo Evento com firma reconhecida;
VI – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Empresa ou Entidade Esportiva.
§ 1º - A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, avaliando os requisitos previstos no artigo 2º desta lei, poderá requerer informações complementares, em até 07 (sete) dias úteis a contar da data do protocolo, sempre por escrito.
§ 2º - A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, desde que preenchido todos os requisitos previstos no artigo 3º deste Decreto, em até 07 (sete) dias úteis a contar da data do protocolo ou do recebimento das informações previstas no parágrafo anterior, emitirá autorização para a corrida de rua.
I - Na autorização prevista no parágrafo 2º deste artigo, deverá constar o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, para empresa ou entidade esportiva organizadora solicitar autorização de percurso junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Transporte;
II - Expirado o prazo previsto no inciso I do parágrafo 2º deste artigo, sem o devido protocolo junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Transporte, deverá a empresa ou entidade esportiva organizadora reiniciar todo o processo junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
§ 3º - A empresa ou entidade esportiva organizadora, encaminhará a autorização da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer com o Percurso Pretendido para a Secretaria Municipal de Planejamento e Transporte, que através do Demutran, no prazo de 07 (sete) dias úteis a contar da data do protocolo, emitirá parecer conclusivo autorizando o percurso pretendido ou sugerindo mudanças.
I - Na autorização prevista no parágrafo 3º deste artigo, deverá constar o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis para empresa ou entidade esportiva organizadora solicitar o Alvará de Eventos Temporários;
II - Expirado o prazo previsto no inciso I do parágrafo 3º deste artigo, sem o devido protocolo junto a Prefeitura Municipal, deverá a empresa ou entidade esportiva organizadora reiniciar todo processo junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
§ 4º - A ausência de parecer conclusivo dentro do prazo estabelecido no parágrafo 3º deste artigo, presume-se por aceito o percurso pretendido, impedindo alterações posteriores, salvo por motivos justificados e aceitos pela organização.
I - A autorização por ausência de parecer conclusivo prevista no parágrafo 4º deste artigo, valerá pelo prazo máximo de 07 (sete) dias úteis para a empresa ou entidade esportiva organizadora solicitar o Alvará de Eventos Temporários;
II - Expirado o prazo previsto no inciso I do parágrafo 4º deste artigo, sem o devido protocolo junto à Prefeitura Municipal, deverá a empresa ou entidade esportiva organizadora reiniciar todo processo junto à Secretária Municipal de Esporte e Lazer.
§ 5º - A empresa ou entidade esportiva organizadora, de posse da autorização da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e da Secretaria Municipal de Planejamento e Transporte, deverá solicitar Alvará de Eventos Temporários e recolher o valor de 380 UFMA, previsto na Tabela VI, item 4, da Lei Complementar nº 225, de 06 de dezembro de 2016.
§ 6º - A empresa ou entidade esportiva organizadora, de posse do Alvará de Eventos Temporários, deverá informar por escrito o local, data e horário do evento para a Secretaria Municipal da Saúde, Corpo de Bombeiros e Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Avaré.
§ 7º - A empresa ou entidade esportiva organizadora, de posse do Alvará de Eventos Temporários, deverá solicitar apoio por escrito com cópia do processo, à Polícia Militar do Estado de São Paulo.
Art. 4º- A empresa ou entidade esportiva organizadora ficará obrigada a oferecer:
I - estrutura do pódium com painel alusivo ao evento e as referidas colocações;
II - pórticos visíveis nos locais de largada e chegada da prova;
III - postos de água no percurso da corrida;
IV - água na chegada da prova;
V - ambulância para os casos de urgência;
VI - contrato de seguro contra riscos e acidentes em favor de terceiros;
VII - banheiros químicos em número suficiente, sendo, no mínimo um adaptado para pessoas com necessidades especiais, salvo nos casos onde houver banheiros físicos em boas condições de uso.
§ 1º - Deverão ser observados os demais dispositivos legais vigentes e, em especial, a Lei Federal nº 9.503/97 e suas resoluções, bem como as regras estabelecidas pelas entidades regulamentadoras da categoria corrida de rua.
§ 2º - A divulgação do evento e do regulamento da prova, com informações detalhadas de horários, locais e premiações, também caberá às empresas e entidades esportivas organizadoras.
Art. 5º - A Secretaria Municipal de Planejamento e Transporte deverá assegurar, através da colocação de cavaletes ou outros meios equivalentes, que as ruas próximas ao ponto de largada e chegada do evento estejam vedadas ao tráfego de veículos.
Parágrafo Único - A vedação do percurso será de responsabilidade da empresa ou entidade esportiva organizadora, de forma a garantir segurança e fluidez natural do transito após passagem de todos os participantes.
Art. 6º - A Secretaria Municipal de Planejamento e Transporte, deverá enviar a Secretaria Municipal de Comunicação, o percurso com data e horário dos locais que serão vedados ao tráfego de veículos, para informativo através de nota a imprensa local e oficial do município.
Art. 7º - Fica vedada à prefeitura municipal de Avaré fornecer apoio de infraestrutura aos eventos particulares onde são cobrados taxa de inscrição.
Art. 8º - Fica vedada à empresa ou entidade esportiva organizadora, efetuar treino oficial de corrida de rua nas vias urbanas do município.
Art. 9º - Todos os materiais impressos utilizados para divulgação e realização da corrida de rua deverão conter o número da Lei que regulamenta os eventos, a saber: Lei 2.152, 31 outubro de 2017.
Art. 10 - As despesas decorrentes desta Lei serão providas exclusivamente com recursos das empresas ou entidades esportivas organizadoras e seus parceiros ou conveniados.
Art. 11 – A fiscalização de que trata o presente Decreto ficará a cargo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes.
Art. 12 - É do proponente a responsabilidade por todo e qualquer dano material, pessoal, moral, à imagem, a terceiros e de qualquer outra espécie, decorrente do evento, seja por ação ou omissão, de modo que a utilização de vias públicas não transfere qualquer responsabilidade ou ônus ao Município de Avaré.
Art. 13 – O descumprimento do disposto na Lei nº 2.152, de 31 de outubro de 2017 e deste Decreto sujeitará os infratores em multa equivalente a 500 (quinhentas) UFMA, dobrado em caso se reincidência, facultada a defesa prévia em regular processo administrativo.
Art. 14 - Cabe à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste decreto.
Art. 15 – Os requerimentos para a realização dos eventos devem ser protocolados no Centro Municipal Administrativo através do protocolo geral, que fará a distribuição.
Art. 16 - Ficam convalidados, para o ano corrente, os eventos já devidamente autorizados pela Administração Municipal anteriormente à vigência deste Decreto.
Art. 17 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Estância Turística de Avaré, 08 de novembro de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

DECRETO nº 5.018 , de 16 de novembro de 2017.

Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência área do Município de Avaré, Estado de São Paulo, atingida por desastre (tipificação 1.1.3.1.1).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município de Avaré - SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo (artigo, inciso) da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e da Resolução nº 03, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil.
Considerando que as medidas de contenção empenhadas pela administração municipal não têm impedido o avanço da erosão localizada no bairro Jardim Europa II (Ruas Lion e Zurique);
Considerando que a erosão já acarretou o desmoronamento da Rua Lion e avança em sentido à Rua Zurique ameaçando os lotes e as residências ali existentes;
Considerando o quanto relatado e solicitado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, conforme relatórios anexos a este Decreto;
Artigo 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência, válida para a área deste Município comprovadamente afetada pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pela Comunicação Preliminar de Ocorrência, anexo a este Decreto.
Artigo 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer uso da legislação vigente para atender as necessidades resultantes do desastre, dentro dos limites de sua competência.
Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger pelo prazo de 90 (noventa) dias.
Parágrafo único: O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar 180 (cento e oitenta) dias.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito Municipal de Avaré

DECRETO n.º 5.020, 16 de novembro de 2017.

(Reorganiza o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:
Artigo 1º – Fica reorganizado, na forma abaixo, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.069/90 e a Lei Complementar n.º 150/2011, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Presidente: Clóvis Rodrigues Felipe
Vice-presidente: Adriana Pedroso Ferreira Tamassia
1ª Secretária: Karina Bárbara Milhorati dos Santos
Representantes do Poder Público
Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello
Suplente: Maria Angélica Pereira Silvestre
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Marcela Geraldi Rowe
Suplente: Luis Filipe Moura Tourinho
Representantes da Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Suzely Dainezi
Suplente: Selma Montanha de A. Pires Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes
Titular: Adriana Pedroso Ferreira Tamassia
Suplente: Ronaldo Dias
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Titular: Márcia Cristina Pereira Vendramini
Suplente: Leila Regina dos Santos de Godoy Coelho
Representantes da Sociedade Civil
Representantes de entidade Assistenciais de Atendimento Socioeducativo e de Capacitação a Criança e ao Adolescente
Titular: Karina Bárbara Milhorati dos Santos
Suplente: Jaqueline Negrão da Silva Gonçalves
Titular: Valderez Aparecida Leal Cortez
Suplente: Vera Neiza Garcia Campos
Representantes da Subseção da OAB de Avaré – Ordem dos Advogados do Brasil
Titular: Ricardo Lopes Ribeiro
Suplente: Maya Lussy
Representantes de Clube de Serviços
Titular: Clóvis Rodrigues Felipe
Suplente: João Cruz Filho
Representantes de Setor Privado – Saúde
Titular: Marina Cecília Furigo
Suplente: Elvira Brígida Bona
Artigo 2º – Fica revogado o Decreto n.º 4.893 de 12 de julho de 2017.
Artigo 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de novembro de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

PORTARIAS

Portaria nº 9.239, de 16 de novembro de 2017.

(Dispõe sobre a criação da Equipe Técnica Multiprofissional para avaliação Físico Funcional de Projetos de Edificação dos estabelecimentos de interesse à Saúde)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E,
Artigo 1º – Fica designada para emissão de L.T.A (Laudo Técnico de Avaliação), a equipe técnica composta pelos integrantes abaixo relacionados:
Elizabeth Capecci Siqueira – Diretora
Maria Cristina Saliba de Arruda Campos – Advogada
Edméia Amaral Sampaio – Farmacêutica
Isabel Cristina Silva Oliveira – Agente Saneamento
Viviane Akiko Hata Pagnoni – Agente Saneamento e Vetores
Bethina de Arruda Mota Melado – Arquiteta e Urbanista
Paulo Katz Vizeu – Arquiteto e Urbanista
Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 01 de novembro de 2017.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 16 de novembro de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

OFÍCIO

Estância Turística de Avaré em 16 de novembro de 2017.

Of. n.º 262/2017/D
Senhor Gerente,
Através do presente, solicitamos os bons préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de que seja aberta uma conta corrente denominada:- PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/COMISSÃO ORGANIZADORA DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO 2017, sempre constando as assinaturas do Presidente – Leonardo Pires Ripoli e do Tesoureiro Eliandro Rogério Braga.
Na oportunidade renovamos os votos de estima e consideração.
Atenciosamente,

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Ao Senhor
GERENTE DO BANCO DO BRASIL S/A
N e s t a

LICITAÇÃO

AVISOS DE EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 169/17 – PROCESSO Nº. 422/17
Objeto: Aquisição de sofás para uso no Velório Municipal.
Recebimento das Propostas: 20 de novembro de 2.017 das 10 horas até 30 de novembro de 2.017 às 08 horas.
Abertura das Propostas: 30 de novembro de 2.017 das 08h30 min às 09h30 min.
Início da Sessão: 30 de novembro de 2017 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14)3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de novembro de 2.017 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 170/17 – PROCESSO Nº. 426/17
COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de suplemento alimentar para atender paciente de Mandado Judicial, Programa de Nutrição e Case
Recebimento das Propostas: 30 de Novembro de 2.017 das 10 horas até 12 de Dezembro de 2.017 às 08 horas.
Abertura das Propostas: 12 de Dezembro de 2.017 das 08h30min às 09h30min.
Início da Sessão: 12 de Dezembro de 2.017 às 10h30min.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14)3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de Novembro de 2.017 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 171/17 – PROCESSO Nº. 427/17
COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de pintura para Sinalização Viária.
Recebimento das Propostas: 21 de novembro de 2.017 das 10 horas até 01 de dezembro de 2.017 às 08 horas.
Abertura das Propostas: 01 de dezembro de 2.017 das 08h30 min às 09h30 min.
Início da Sessão: 01 de dezembro de 2017 às 10h30 min.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14)3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de novembro de 2.017 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 172/17 – PROCESSO Nº. 428/17
EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI.
Objeto: Aquisição de roçadeiras para Secretaria do Meio Ambiente.
Recebimento das Propostas: 27 de novembro de 2.017 das 10 horas até 07 de dezembro de 2.017 às 08 horas.
Abertura das Propostas: 07 de dezembro de 2.017 das 08h30 min às 09h30 min.
Início da Sessão: 07 de dezembro de 2017 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14)3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de novembro de 2.017 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 173/17 – PROCESSO Nº. 429/17
EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de bobinas térmicas para relógios de Ponto Biométrico, para toda a Municipalidade.
Recebimento das Propostas: 28 de novembro de 2.017 das 10 horas até 08 de dezembro de 2.017 às 08 horas.
Abertura das Propostas: 08 de dezembro de 2.017 das 08h30 min às 09h30 min.
Início da Sessão: 08 de dezembro de 2017 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14)3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de novembro de 2.017 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/17 – PROCESSO Nº. 423/17
EXCLUSIVO ME/EPP/MEI
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização e iluminação do evento Formaturas Oficinas Culturais José Reis Filho
Data de Encerramento: 01 de dezembro de 2.017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 01 de dezembro de 2.017 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de novembro de 2.017 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 154/17 – PROCESSO Nº. 424/17
Objeto: Contratação de empresa especializada para o gerenciamento do projeto "Viva o Largo São João"
Data de Encerramento: 01 de dezembro de 2.017 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 01 de dezembro de 2.017 às 15 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de novembro de 2.017 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 155/17 – PROCESSO Nº. 425/17
COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de frios)presunto e muçarela) para a merenda escolar
Data de Encerramento: 04 de dezembro de 2.017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 04 de dezembro de 2.017 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de novembro de 2.017 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

II REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/17
PROCESSO Nº. 377/17
Objeto: Aquisição de EVAs para uso em atividades na Biblioteca Municipal
Data de Encerramento: 30 de novembro de 2.017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 30 de novembro de 2.017 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de novembro de 2.017 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 161/17 – PROCESSO N° 398/17
Considerando a impugnação da empresa EMERTECH TECNOLOGIA PARA EMERGÊNCIAS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI EPP, referente ao Pregão em epígrafe, a Senhora ANDRÉIA DE FÁTIMA FRAGOSO, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital em epígrafe, nos termos a serem conferidos nos sites: www.avare.sp.gov.br e www.bllcompras.org.br
Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 07 de Dezembro de 2.017, às 10h30min, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de Novembro de 2.017.

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº. 431/17 REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/17 – PROCESSO Nº. 189/17
Considerando a Decisão referente ao TC – 11589.989.17-7 do TCESP, fica ALTERADO o Edital do processo licitatório de Pregão Presencial 067/17 – Processo 189/17 nos moldes a serem conferidos através do site www.avare.sp.gov.br/home.
Data de Encerramento: 30 de novembro de 2.017 das 13h30min às 14 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 30 de novembro de 2.017 às 14 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de novembro de 2.017 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 153/17 – PROCESSO Nº. 378/17, objetivando aquisição de sofás para uso no Velório Municipal, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 13/11/2.017. Sérgio Aparecido Gallego Júnior – Secretário Municipal de Serviços.

Fica REVOGADA, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 160/17 – PROCESSO N° 394/17, que tem por objeto registro para eventual aquisição de insumos para atender os pacientes cadastrados Case, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 14/11/2.017. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Ronaldo Adão Guardiano – Secretária Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 4.813/17, e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa FLEX MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME, responsável pelo fornecimento de cadeiras giratórias para o departamento de recursos humanos e gestão de pessoal, referente ao Pregão Eletrônico n° 157/17 – Processo n° 391/17. Homologado em: 14/11/2.017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 064/17 – Processo nº. 410/17

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa BRABÂNCIA – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, com valor total de R$ 6.956,40 (Seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), objetivando o fornecimento de cimento comum CP II 32, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de novembro de 2.017 – Sérgio Aparecido Gallego Júnior – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 065/17 – Processo nº. 416/17

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MEDICAM – MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA ME, com valor total de R$ 14.064,75 (Quatorze mil, sessenta e quatro reais e setenta e cinco reais), objetivando o fornecimento de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de novembro de 2.017 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 066/17 – Processo nº. 420/17

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MEDICAM – MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA ME, com valor total de R$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais), objetivando o fornecimento de medicamento para pacientes atendidos pelo SAMU, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de novembro de 2.017 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 064/17 – Processo nº. 410/17
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: BRABÂNCIA – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: Fornecimento de cimento comum CP II 32, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços
Valor Global: R$ 6.956,40 (Seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 13/11/2.017

Modalidade: Dispensa nº. 065/17 – Processo nº. 416/17
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MEDICAM – MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA ME
Objeto: Fornecimento de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
Valor Global: R$ 14.064,75 (Quatorze mil, sessenta e quatro reais e setenta e cinco reais)
Data da Assinatura do Contrato: 10/11/2.017

Modalidade: Dispensa nº. 066/17 – Processo nº. 420/17
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MEDICAM – MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA ME
Objeto: Fornecimento de medicamento para pacientes atendidos pelo SAMU, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
Valor Global: R$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 10/11/2.017

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 157/17 – Processo n° 391/17
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: FLEX MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME
Valor global: R$ 1.638,00 (Hum mil, seiscentos e trinta e oito reais)
Objeto: Fornecimento de cadeiras giratórias para o departamento de recursos humanos e gestão de pessoal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração
Data da Assinatura do Contrato: 14/11/2017

TERMO ADITIVO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/17 – Processo nº. 106/17 (Termo de Fomento n° 097/17) fica aditado o valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), para a OSC COLÔNIA ESPÍRITA FRATERNIDADE, o que corresponde a 1,8% (um vírgula oito por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando a realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, de acordo com Plano de Trabalho anexo ao processo, que envolva a transferência de recursos financeiros. Assinatura do Termo Aditivo em: 10/11/2.017.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/15 – Processo nº. 035/15, (Contrato nº 560/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa QUALICOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – EPP, objetivando a prestação de serviço de 960 (novecentas e sessenta) consultas de cardiologia, sendo 80 (oitenta) consultas por mês, para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, com prorrogação do prazo até 23 de novembro de 2018, no valor de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/15 – Processo nº. 535/15, (Contrato nº 554/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S. A., objetivando a prestação de serviço de seguro total para veículos (ambulâncias) pertencentes à frota do SAMU, (veículo de placa DBS 1181 e DBS 1182), com prorrogação do prazo até 19 de novembro de 2018, no valor de R$ 1.989,22 (Um mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos) – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE RESCISÃO

Fica RESCINDIDO AMIGAVELMENTE o Termo de Fomento n° 095/17, referente à DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/17 – PROCESSO Nº 104/17, que originou a parceria com a OSC EDUCANDÁRIO SANTA MARIA, para realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, de acordo com Plano de Trabalho anexo ao processo, que envolva a transferência de recursos financeiros, de acordo com o artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão em: 13/11/2.017.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando a necessidade urgente de atendimento ao Serviço destinado a “Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos de ambos os sexos”, Serviço de Proteção Especial – Média Complexidade: Proteção Social a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (L.A) e a Prestação de Serviço à Comunidade – PSC, do município de Avaré.

A partir de 2009 com a aprovação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Serviço de Proteção à adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviço à Comunidade – PSC, foi caracterizado como serviço socioassistencial de caráter continuado no SUAS.

Fundamentando com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações pela Lei n° 13.204/2015 Art. 30 inciso VI, que a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento publico no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

Considerando que a EDUCANDÁRIO SANTA MARIA – CASA DA MENINA, CNPJ 50.800.051/0001-76, apresentou proposta para formalizar parceria por meio do termo de fomento com o Município da Estância Turística de Avaré através da Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré – SEMADS.

Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, através do ofício 038/2017 informa que há necessidade urgente de firmar os convênios firmados por esta secretaria, com o intuito de atender a demanda apresentada, em razão da prefeitura municipal por meio da Assistência Social.

Com as justificativas acima elencadas, a escassez de instituições no município e a urgência na oferta de serviços, a realização do chamamento publico, com todos prazos legais a serem respeitados representaria paralisação de tais serviços, causando prejuízos ao interesse publico.

Justifico, assim sendo, a dispensa do chamamento publico para a celebração de Termo de Colaboração entre o Município da Estância Turística de Avaré e a EDUCANDÁRIO SANTA MARIA – CASA DA MENINA – CNPJ 50.800.051/0001-76, com os Serviços de Proteção Social Especial – Média Complexidade: Proteção Social Especial a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (L.A) e Prestação de Serviço à Comunidade – PSC é um serviço destinado a “Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos de ambos os sexos”, tipificado pela resolução 109, de 11 de novembro de 2009 e de acordo com os artigos 90, parágrafo único e 91 caput, da Lei nº 8.069/90, Resolução 109/2009. Uma vez que os serviços em questão de extrema relevância, necessitam ser tratados de forma continuada e ininterrupta. - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de novembro de 2017 - Érica Alessandra Alves - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré/SP.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público nº. 067/17
Processo nº. 421/17

Fica ratificada a Dispensa de Chamamento Público ao EDUCANDÁRIO SANTA MARIA – CASA DA MENINA, no valor total de repasse de R$ 78.230,00 (setenta e oito mil, duzentos e trinta reais), objetivando a realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, que envolva a transferência de recursos financeiros, com fulcro no artigo 30 da Lei Federal 13.204/15. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de novembro de 2.017 – Érica Alessandra Alves – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Dispensa de Chamamento Público nº. 067/17 – Processo nº. 421/17
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Organização da Sociedade Civil: EDUCANDÁRIO SANTA MARIA – CASA DAS MENINAS
Objeto: Realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, que envolva a transferência de recursos financeiros.
Valor Global de Repasse: R$ 78.230,00 (setenta e oito mil, duzentos e trinta reais).
Data da Assinatura do Termo de Parceria (Colaboração): 13/11/2.017.

COMUNICADO

A Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia e seus respectivos setores, como o Banco do Povo, Telecentro, Sala do Empreendedor, Sebrae Aqui, Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), Procon, Ministério do Trabalho (reabertura), entre outros departamentos e secretarias a definir, mudaram de endereço e estão localizados, a partir desta semana, na Rua Bahia, 1580, no antigo prédio da Justiça Federal.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ

Declarada de Utilidade Pública: Federal - Decreto 52.872 de 17/12/63
Estadual 35.959 de 30/10/92 e Municipal - Decr. 53 de 05/11/56

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Diretoria da Santa Casa de Misericórdia de Avaré vem através desta, esclarecer alguns pontos referentes ao descredenciamento de nossa entidade, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (Unacon). Como divulgado pela imprensa, o descredenciamento já havia sido feito em dezembro do ano passado oficialmente pelo Colegiado Vale Jurumirim, ligado ao Departamento Regional de Bauru (DRS), ao qual Avaré está subordinada.

"Embora estejamos trabalhando para tornar a Santa Casa de Avaré uma referência em saúde, ela não atende infelizmente as exigências da portaria nº 140 (fevereiro de 2014), que redefiniu os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos, em especial a exigência de diversas especialidades medicas em oncologia, para a habilitação dos estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)".

"Não teríamos condições técnicas e nem humanas de atender todas as exigências da portaria, ou seja são exigências complexas, permitindo que o paciente seja atendido em sua plenitude. A partir desse cancelamento o paciente ainda que vá ter melhores condições de atendimento em centros especializados em oncologia, ele vai sofrer as consequências dos deslocamentos até o Hospital que será referenciado. Avaré fazia apenas uma pequena parte de todo o processo da oncologia e o interesse do Ministério da Saúde é fortalecer os grandes centros especializados – tanto que no Estado de São Paulo, apenas 4 ou 5 cidades poderão atender.

Avaré teria que ter muitos especialistas oncologistas, realizar muitos tipos de exames e procedimentos, além de ter 900 novos casos por ano – número, que felizmente não atingimos e complementando, as normas dessa portaria exige muitos procedimentos que Avaré não consegue cumprir ainda que tenhamos todo interesse que isso seja viabilizado, mas infelizmente não estamos capacitados para atender toda essas exigências.

A Santa Casa de Avaré é uma prestadora de serviço e as decisões do Colegiado são soberanas, portanto não se pode responsabilizar os Governantes do Município, pois temos convicção de que se fosse possível reverter essa posição todos se uniriam para que permanecesse esse serviço em Avaré.

Contudo é importante registrar que diferente de muito do que foi divulgado, a Santa Casa não tem qualquer responsabilidade na retirada desse serviço de nosso município. A diretoria sempre esteve ciente da existência dessa portaria no ano de 2014 e desde aquela data a ABOVA vem se mobilizando para que não fosse implantada.

A referida portaria teve seu prazo prorrogado por algumas vezes e durante todo esse período a diretoria da Santa Casa, nunca foi acionada, nunca houve questionamentos ou determinações para que se cumprissem as exigências dessa portaria, pois todos tinham perfeita ciência de que não seria possível, ainda que com toda determinação que move esta diretoria.

O parágrafo quinto do artigo 28 da portaria 140, diz que "É necessário que as secretarias de saúde municipais e estaduais priorizem a interiorização dos serviços especializados em oncologia" e não apenas sejam responsáveis pela fiscalização dos contratos. No artigo seguinte, parágrafo quarto, determina que "Nas Regiões Sudeste e Sul, será observada a razão de 1 (um) estabelecimento de saúde habilitado para cada 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) habitantes" – o que confirma que seria praticamente impossível manter o credenciamento neste momento.

Tomamos ciência de uma nota veiculada em nome da Secretaria da Saúde de Avaré, pela Comunicação, dizendo que "um novo credenciamento poderá ser feito, desde que a unidade interessada - Santa Casa ou outro órgão capacitado - que se proponha a realizar todos os procedimentos indicados pela Portaria 140/14 e disponibilize estrutura física, técnica e profissional adequada (...) . Sobre isso, esclarecemos que mantemos o interesse em um novo credenciamento e gostaríamos de oferecer todas condições e estrutura necessárias para tal. Entretanto, o interesse não pode ser apenas da instituição para o retorno do credenciamento.

Entendemos que todas as tratativas foram tomadas nas reuniões do Colegiado que aconteceram anteriormente, ou seja, durante os anos de 2015 e 16, por isso não entendemos como justo imputar responsabilidades para este ou aquele, mas ser claro ao mencionar que o setor de oncologia de Avaré não tem condições de atender as normas contidas na referida portaria e não cabe a Santa Casa de Avaré discutir, questionar as decisões do Colegiado Regional.

Trabalhamos e trabalharemos sempre para continuar este desafio: transformar nossa cidade numa referência em saúde.

Atenciosamente

Diretoria da Santa Casa de Avaré

Miguel Chibani Bakr
Provedor

Avaré, 16 de novembro de 2017

MEMÓRIA FOTOGRÁFICA AVAREENSE

Há 103 anos – Prédio público que bem caracteriza o centro histórico de Avaré, o Mercado Municipal é visto nesta rara foto de 1914, quando já era importante entreposto comercial de atacado e varejo. Ali eram negociados cereais, frutas, verduras, carnes, temperos e outros gêneros alimentícios. Na atual Praça da Independência passava um riacho, cuja travessia era feita sobre algumas pedras. Em 1907, a firma Moraes & Margoni, de Botucatu, a mesma que construiu o 1º Grupo Escolar (atual Escola Matilde Vieira) assinou contrato com a Intendência para edificar o novo Mercado e assim remodelar aquela área alagadiça. Governava Avaré com o seu espírito empreendedor o coronel Edmundo Trench Júnior. No ano seguinte, em estilo eclético, os 875 metros quadrados da imponente construção estavam prontos. O cenário urbano ganhou traços de desenvolvimento. Os primeiros negociantes a se estabelecerem ali com açougue de boi foram Orlando Giunchetti e Francisco Vieira. E com açougue de porco José Gomes Filho (Juca do Mercado), Egídio Tomé, Pedro Domingues e Firmino Gomes. **(GJ)**

Ficar em dia com o município ficou mais simples!
Chegou o **REFIS 2017** da Prefeitura de **Avaré.**

REFIS 2017

até **100%** de desconto em Multas e Juros. **Consulte condições**

Para saber mais, ligue: 14 3711 2561 | 2537 ou vá até Rua Rio Grande do Sul, 1 1810.

Avaré

Lixo tem Lugar certo.

não deixe que o lixo se torne um problema para sua vida. Faça sua parte.

limpeza pública obrigação de todos

Avaré

EDUCAÇÃO

Alunos atingem 80% dos níveis avançados da Avaliação Nacional de Alfabetização

A Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA), um dos instrumentos do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), avalia os níveis de alfabetização e letramento em língua portuguesa e matemática, bem como as condições de oferta do ciclo de alfabetização das redes públicas.

Todos os estudantes dos terceiros anos do Ensino Fundamental passam por essa avaliação. De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), em 2016 foram aplicados os testes da ANA para 2,5 milhões de estudantes de 50 mil escolas com cerca de 100 mil turmas.

Na Rede Municipal de Ensino de Avaré, devido à formação continuada de professores e acompanhamento de aprendizagem direcionado aos alunos, as escolas atingiram 80% dos níveis avançados de escrita (níveis 4 e 5). Nestes níveis são considerados os estudantes que escrevem textos, cujas narrativas incluem situação inicial, central e conclusiva. Isso comprova que eles articulam corretamente o texto empregando palavras de acordo com as regras gramaticais.

Os resultados da ANA para Avaré podem ser conferidos em http://ana.inep.gov.br/ANA/

Abertas as inscrições para o Vestibulinho da ETEC

Estão abertas as inscrições para o Vestibulinho 1º Semestre de 2018 da Escola Técnica Estadual (ETEC) Prof. Fausto Mazzola. Para se inscrever os interessados têm o prazo de 14 de novembro até as 15h de 13 de dezembro, pelo site www.vestibulinhoetec.com.br. A taxa de inscrição é de R$ 27,80 e o exame será realizado no dia 21 de janeiro de 2018.

Para o Ensino Médio Regular serão oferecidas 70 vagas e 35 para o Ensino Médio Integrado ao Técnico em Administração. Já para os cursos técnicos com duração de um ano e meio serão ofertadas 35 vagas para cada um dos seguintes cursos: Técnico em Administração, Técnico em Informática para internet (Extensão Cel. João Cruz) e Técnico em Serviços Jurídicos (Extensão Cel. João Cruz).

Para o Ensino Médio e Ensino Médio Integrado o requisito é que o candidato tenha concluído o ensino fundamental. Já para os candidatos do Ensino Técnico o requisito é que ele esteja cursando o 2º ano do Ensino Médio ou já tenha concluído em qualquer época.

Todos os cursos são gratuitos. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 3732.6216, pelo WhatsApp (14) 99686.5237 ou na própria ETEC, localizada na Rua Álvaro Lemos Torres, 561, no bairro Brabância.

CEI presta homenagem à professora Maurícia Delazari Alves

Na última quinta-feira, 16, a Secretaria Municipal da Educação fixou uma placa nas dependências do Centro de Educação Infantil (CEI) Professora Maurícia Vilas Boas Delazari Alves, a fim de homenagear a patrona dessa unidade escolar.

Na oportunidade, acompanhados dos dirigentes do setor, professores e alunos do CEI prestaram singelo tributo à educadora.

O CEI "Professora Maurícia Vilas Boas Delazari Alves" fica na Rua João Caetano Schimitd, 55, no Bairro Camargo.

A homenageada

Filha de José Maurício Delazari e de Martha Vilas Boas, Maurícia nasceu em Agudos no dia 22 de maio de 1973. Fez seus estudos em Domélia, Águas de Santa Bárbara e Cerqueira César, onde concluiu o magistério em 1990. Casada com Paulo César Alves, dessa união nasceram os filhos Lucas e Isabella.

Concursada, ingressou no magistério municipal de Avaré em 2000, quando lecionou em várias unidades. Cinco anos depois, ela graduou-se em pedagogia.

Servidora exemplar, quando atuava como coordenadora do CEI José Maria Porto e cursava pós-graduação em psicopedagogia. A jovem educadora sofreu um acidente vascular cerebral, falecendo aos 34 anos de idade, no dia 15 de abril de 2008.

LEIS